



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CAPA DO PROCESSO

Nº 57/2023-PREST-CONTAS-SETC

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Aracaju, 14 de abril de 2023

GLEIDE PACHECO ANDRADE OLIVEIRA
Assessor(a) Técnico



Relatório de Atividades 2022



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - SETC**

Relatório de Atividades

2022

Aracaju/SE

Dezembro/2022



Relatório de Atividades 2022

EXPEDIENTE

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado de Sergipe

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Elder Sandes Vieira
Ouvidor-Geral

José Ney Marinho
Núcleo de Acompanhamento e Regularidade Fiscal

Rafael Santos Pereira
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Ageu Joventino Gois Nascimento
Núcleo de Planejamento e Controle

Fernando Gomes de Miranda
Núcleo de Transparência e Modernização

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Diretoria Administrativo Financeira



SUMÁRIO

1 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1.1 A INSTITUIÇÃO

1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS

1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

2 PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL

2.1.1 Instrução Normativa nº 001/2020/SETC

2.1.2 Orientações Técnicas

2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL

2.2.1 Monitoramento das Contas do Governo

2.2.2 Fiscalização das Conciliações Bancárias das UGs

2.2.3 Regularidade Fiscal do Estado

2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

2.3.1 Auditorias de Contas Anuais

2.3.2 Auditorias Especiais

2.3.3 Tomada de Contas Especial

2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

2.4.1 Transparência Ativa

2.4.2 Transparência Passiva

2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

2.5.1 Apresentação

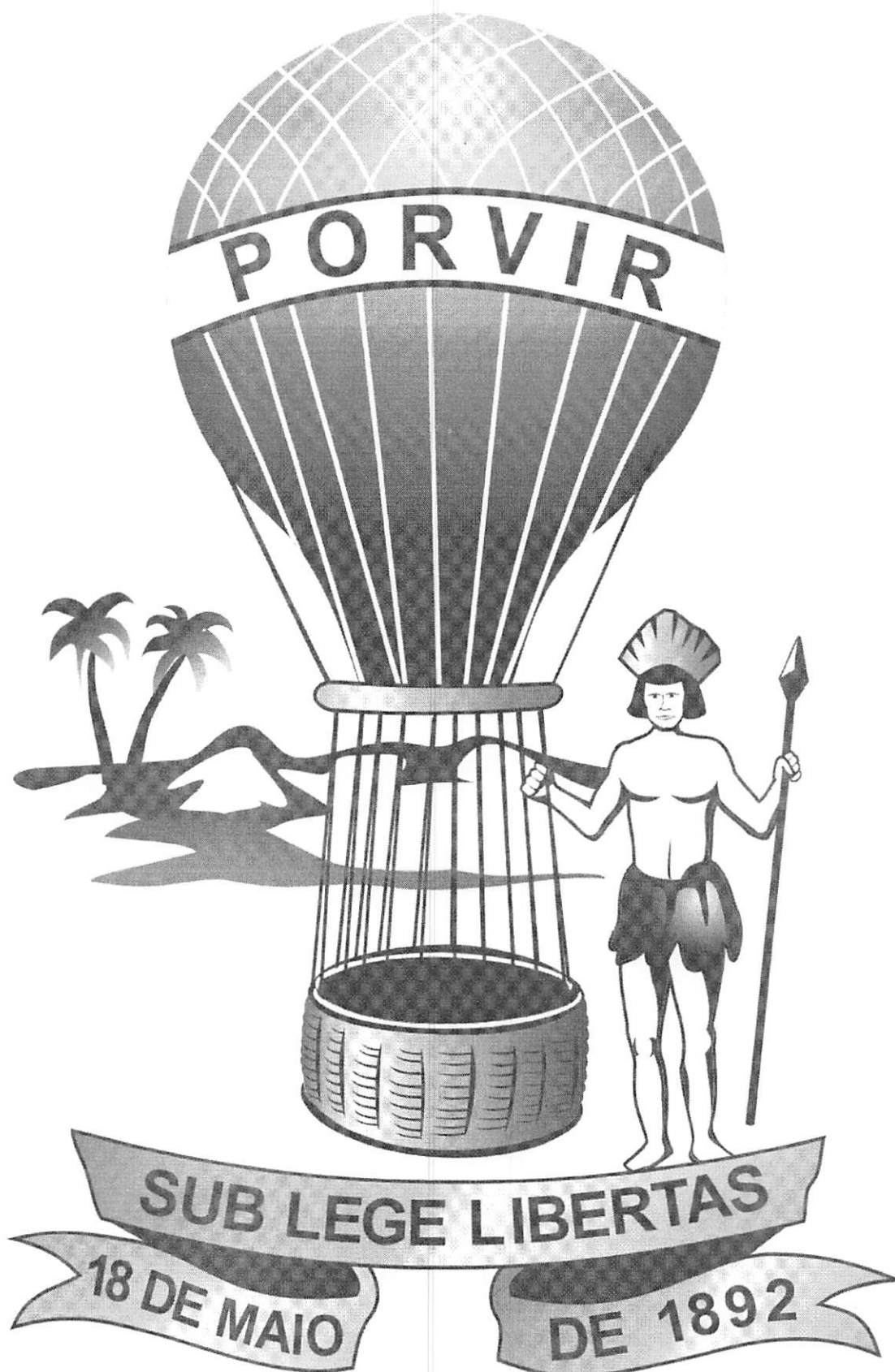
2.5.2 Atividades Desempenhadas

2.5.3 Ações de Ouvidoria

2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2.7 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

2.8 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE





Relatório de Atividades 2022

1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1.1 A INSTITUIÇÃO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, inscrita no CNPJ nº. 13.128.798/0009-50, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com sede na Rua Vila Cristina, nº. 1.051, no Bairro 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE.

Faz-se mister registrar, preliminarmente, que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.630/1995 e 7.950/2014, que por sua vez surgiu da Auditoria-Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria-Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tronou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SETC

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Além disso, nos termos do Art. 11 da Lei nº. 8.496, de 28 de Dezembro de 2018, compete à SETC:

- ✓ a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;
- ✓ o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da



Relatório de Atividades 2022

- aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;
- ✓ a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
 - ✓ o incremento da transparência da gestão pública estadual;
 - ✓ a supervisão e o controle da regularidade fiscal da Administração Pública Estadual junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC/STN);
 - ✓ a prevenção e o combate à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
 - ✓ auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública;
 - ✓ formular, coordenar e fomentar a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência;
 - ✓ zelar pelo controle social na administração pública;
 - ✓ contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;
 - ✓ fomentar e supervisionar as atividades da Ouvidoria-Geral do Estado;
 - ✓ a realização de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

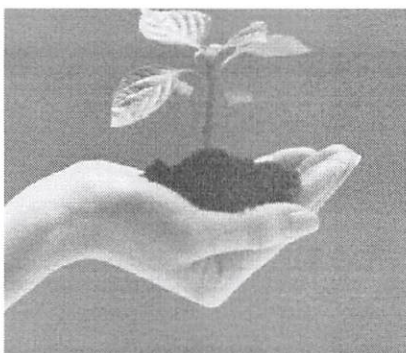
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional”.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL



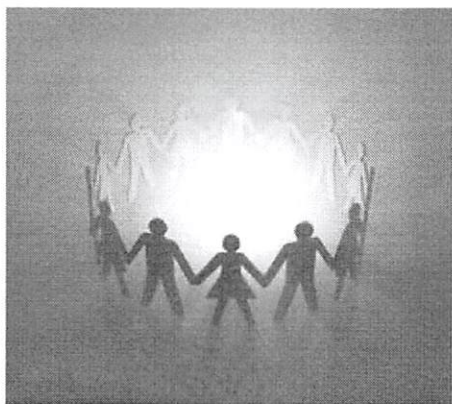
Missão

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

Folha 8
Sigla: GSE

Visão Estratégica

Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.



Valores

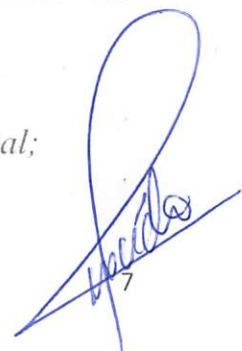
Ética e Transparência na Administração Pública;

Participação Popular e Controle Social da Gestão;

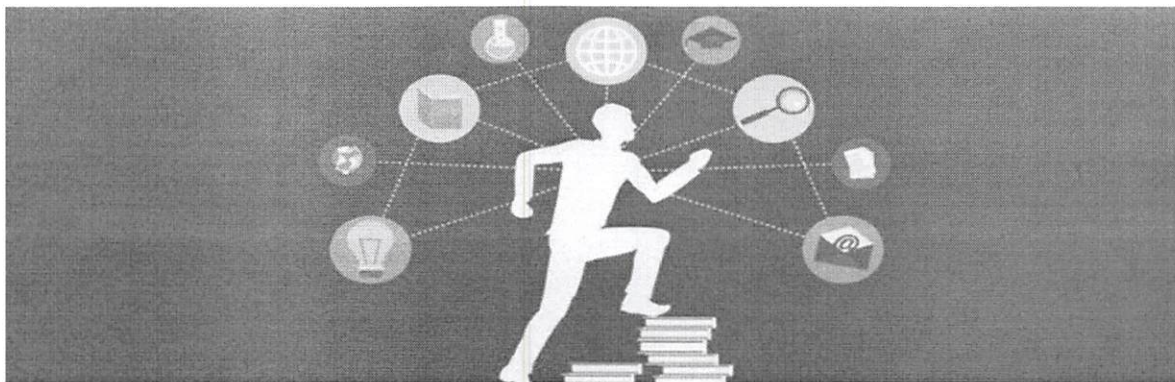
Prevalência do Interesse Público;

Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;

Transversalidade da Gestão.



2. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS



2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL

Em cumprimento à sua missão institucional de orientar a gestão governamental, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, durante o exercício de 2022, realizou diversas atividades de orientação aos gestores e técnicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, cujos resultados estão apresentados a seguir:

2.1.1 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

As Orientações Técnicas são emitidas por meio de instrumentos administrativos elaborados por técnicos, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, e têm o propósito de avaliar e promover orientação técnica e normativa, bem como recomendar à adequação dos controles internos e de gestão no âmbito dos Órgãos e das Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no exercício de suas atribuições, utilizando o controle interno como principal ferramenta para proteger o patrimônio público estadual e evitar eventuais danos ao Erário, examinou demandas internas e externas, e demais matérias de competência desta Casa de Controle Interno.

O Controle Interno é o viés que a Administração Pública possui para verificar a regularidade e a legalidade de seus próprios atos, e saber se os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, dentre outros, foram respeitados, inclusive, avaliando a conveniência administrativa do ato praticado.



Relatório de Atividades 2022

Nesse sentido, destacaram-se os trabalhos relacionados a seguir:

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PROCESSO N. 201554101590 – N. ÚNICO – 0006437-42.2015.8.25.0040

ASSUNTO: Trata-se de solicitação de análise sobre decisão do processo acima indicado encaminhado pela Superintendência Executiva desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC por meio de processo interno n. 036.000.00428/2022-1.

Da decisão condenatória o réu interpôs Agravo de Instrumento que foi conhecido e negado provimento em 13/03/2018. Decorreu-se o prazo sem que houvesse recurso, assim, transitou em julgado em 20/06/2018 encaminhado para o arquivo definitivo em 21/06/2018.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, **manifestamo-nos pela não contratação com os réus condenados e encaminhamos decisão na íntegra para conhecimento e arquivo.**

CONSULTA REALIZADA PELA SEGG A RESPEITO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ASSUNTO: Em atendimento ao Ofício Externo nº 693/2022-SEGG, foi realizada a análise da documentação apresentada, qual seja o “Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora”, referente as inconsistências detalhadas no 2.5.2 – Das Alterações Orçamentárias do Relatório Técnico de Análise de Prestação de Contas – PCA Nº 50/2021/SETC relativo à Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, referente ao exercício financeiro de 2020.

CONCLUSÃO: Ante o exposto e concomitantemente à análise discriminada na Manifestação Técnica Nº 05/2021, os itens pontuados como inconsistência no Relatório Técnico PCA Nº 50/2021/SETC foram atendidos, tornando-se, dessa forma, **regulares**. Diante disso, recomenda-se que a documentação atualizada seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, solicitando-se a juntada ao processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, referente ao exercício financeiro de 2020.

CONSULTA REALIZADA PELA SEIAS A RESPEITO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018

ASSUNTO: Trata-se de Ofício nº 771/2021-SEIAS, datado de 15 de outubro de 2021,



Relatório de Atividades 2022

no qual é solicitado orientações desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a respeito das medidas a serem adotadas para regularização das contas do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2018, em razão das inconsistências apontadas no Relatório de Análise Técnica nº 04/2021.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, recomenda-se:

- a) a aprovação das contas com ressalvas, visto que não é possível a sua regularização;
- b) no caso de eventual dano ao erário, em razão das inconsistências encontradas, que seja providenciada a abertura de tomada de contas especiais, nos termos do art. 30, da Lei Complementar nº 04/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe);
- c) que nos futuros processos de execução de despesa seja cumprido estritamente a ordem estabelecida no art. 60, da Lei nº 4.320/64 quanto às certidões negativas, seja observado o disposto no art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93 e Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 208/2001.

CONSULTA REALIZADA PELA SEIAS A RESPEITO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020

ASSUNTO: Trata-se do Ofício nº 772/2021-SEIAS, no qual é solicitado orientações desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a respeito das medidas a serem adotadas para regularização das contas do Termo de Cooperação Técnica nº. 03/2020, em razão das inconsistências apontadas no Relatório de Análise Técnica nº 05/2021.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, recomenda-se:

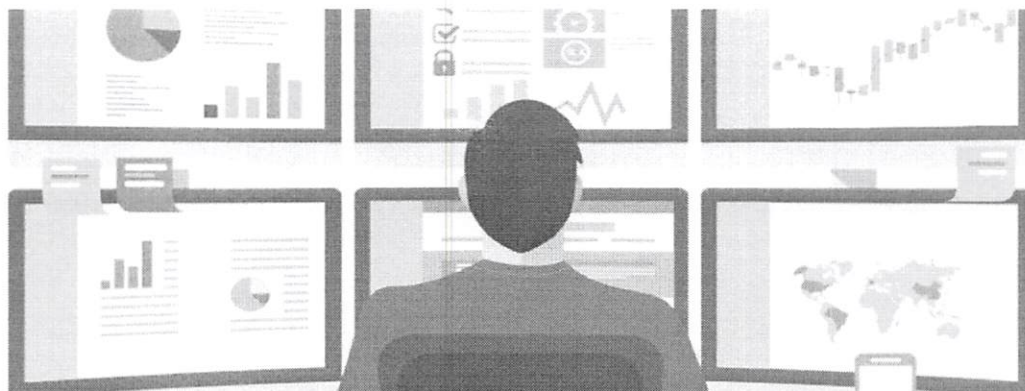
- a) a aprovação das contas com ressalvas;
- b) que nos futuros processos de chamada pública, seja realizada a publicação do resultado final, nos termos do art. 66, §2º, da LCE 33/1996.

2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL

2.2.1 MONITORAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO



Relatório de Atividades 2022



A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no cumprimento das ações de orientação e acompanhamento das ações governamentais, durante o exercício de 2022, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, a respeito da execução orçamentária consolidada, que permitiram avaliar a evolução das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para orientar e subsidiar a tomada de decisão governamental.

2.2.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DAS UNIDADES GESTORAS

Em cumprimento às ações estratégicas programadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, iniciou-se, a partir do terceiro trimestre de 2022, o acompanhamento e fiscalização das conciliações bancárias de todas as Unidades Gestoras do Executivo Estadual. Por meio de ferramenta disponibilizada no sistema i-Gesp, “Relatório Gerencial de Conciliação Bancária”, a SETC vem monitorando a utilização da Conciliação Bancária no sistema contábil do Estado de Sergipe. Tal ferramenta proporciona a exatidão no confronto dos saldos das contas bancárias com os saldos registrados na contabilidade, de forma que as informações estejam transparentes e fidedignas.

2.2.3 REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO



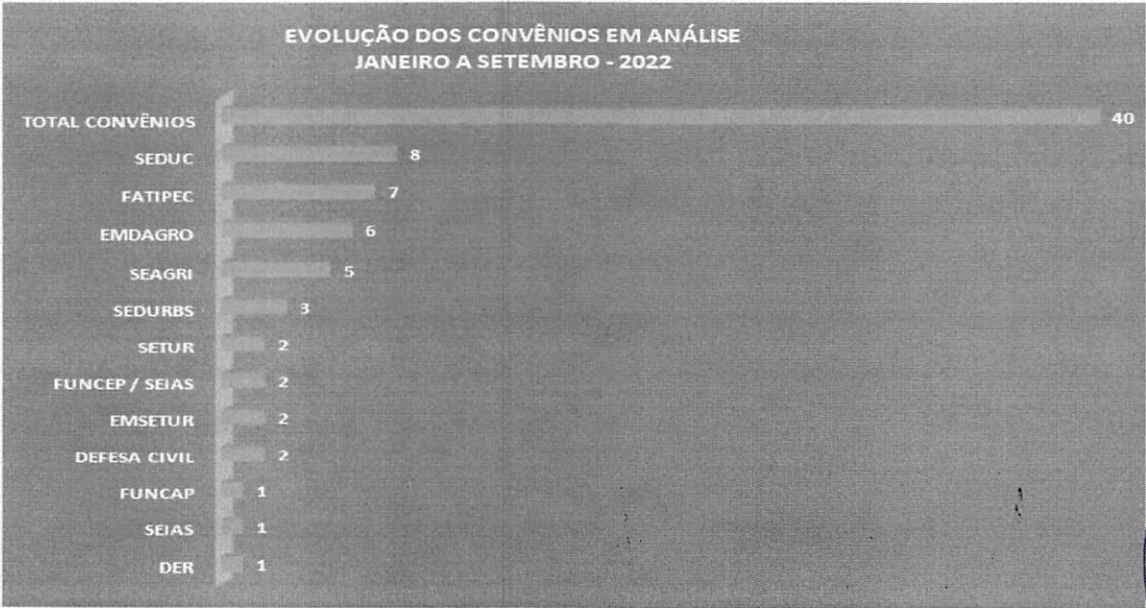
Relatório de Atividades 2022

A regularidade fiscal do Estado, em sentido lato, perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, da Secretaria do Tesouro Nacional - CAUC/STN, é condição essencial para o Estado celebrar convênios, firmar contratos e receber repasses da União e de Organismos Internacionais de fomento. Neste sentido, o Governo de Sergipe publicou, em 24 de fevereiro de 2010, o Decreto nº. 26.905, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para manter a respectiva regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.



Ao longo do ano de 2022, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, através do Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal – NARF, monitorou todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros.

Importa assinalar que, neste momento, vem merecendo atenção do NARF/SETC o número de convênios em situação de análise, segundo revelam os dados do i-Gesp. Neste sentido, eis abaixo a representação gráfica da situação dos respectivos convênios por Órgão, com a respectiva evolução no período de janeiro a setembro de 2022:

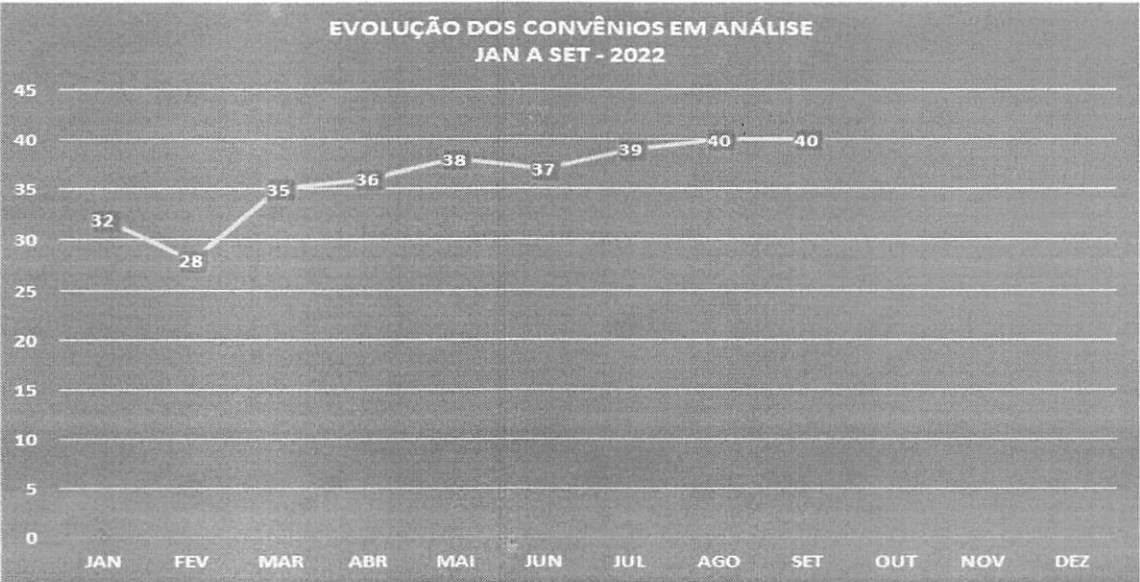


Fonte: I-Gesp

[Assinatura]
12



Relatório de Atividades 2022



Por sua vez, em relação ao acompanhamento diário dos relatórios extraídos do CAUC/STN, torna-se possível observar a regularidade fiscal da **Administração Direta e Indireta do Poder Executivo**, bem como a dos Poderes Judiciário, Legislativo e do TCE, e ainda dos Órgãos essenciais à Justiça: Ministério Público do Estado - MPE e da Defensoria Pública do Estado - DPE/SE.

Para constatar o acompanhamento dessas pendências, força se faz observar o comportamento dos Órgãos e das Entidades no segundo trimestre deste ano, conforme retratam a representação gráfica e o quadro demonstrativo abaixo:



[Assinatura]
13



Relatório de Atividades 2022

DEMONSTRATIVO DA ADIMPLÊNCIA ESTADUAL NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO - 2022			
JANEIRO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E		DER, EMGETIS, HEMOLACEN/FSPH, IPES	29
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		DER, EMGETIS, IPES	
2.2 – PLATAFORMA + BRASIL		EMDAGRO	
3.1.1 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	DPE, TJ		
3.1.2 - ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL AO SICONFI	TJ		
AUSÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	ALESE		
DIVERGÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL DA RFB	ALESE		
DCTF - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	SEFAZ		
FEVEREIRO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		BANESE	28
1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS		CODISE, DER, EMGETIS, FAPITEC, HEMOLACEN/FSPH, IPES, PRONESE	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CEHOP, DER, EMGETIS, IPES	
2.2 – PLATAFORMA + BRASIL		EMDAGRO	
3.1.1 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	TJ		
3.1.2 - ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL AO SICONFI	TJ		
3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE	SEDUC		
5.1 – LIMITES CONSTITUCIONAIS	SEDUC		
AUSÊNCIA DE GFIP - CEI - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	ALESE, PGE		
DIVERGÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	FEAS / SEIAS		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITO EM DÍVIDA ATIVA	SEIAS		
MARÇO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		BANESE, CODISE, DER, EMGETIS, FAPITEC, IPES	30
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CODISE, CEHOP, DER, EMGETIS, IPES	
2.1.1 – SIAFE SUBSISTEMA TRANSFERÊNCIAS		CEHOP, DER, EMGETIS, IPES	
2.1.2 – PLATAFORMA + BRASIL		EMDAGRO	
3.1.1 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		EMDAGRO	
3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE	SEDUC		
5.1 – LIMITES CONSTITUCIONAIS	SEDUC		
DIVERGÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	FES / SES, SEIAS		
DCTF - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	ALESE, PGE, SEIAS		
DCTF MULTA - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SEIAS		
ABRIL			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		CODISE, CEHOP, DER, EMGETIS, FAPITEC, IPES	29
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CEHOP, DER, EMGETIS	
2.1.1 – SIAFI SUBSISTEMA TRANSFERÊNCIAS		CEHOP, DER, EMGETIS	
2.1.2 – PLATAFORMA + BRASIL		EMDAGRO	
3.1.1 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		EMDAGRO	
3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE	SEDUC		
GFIP AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	FEAS, ALESE, TJ, TCE, SEIAS, DPE e PGE		
DIVERGÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	ALESE		



Relatório de Atividades 2022

MAIO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E		CODISE, CEHOP, EMGETIS, FAPITEC, IPES	30
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	SEJUC	CEHOP, DER, DESO, EMGETIS, IPES PREVIDÊNCIA	
2.1.2 – PLATAFORMA + BRASIL		EMDAGRO	
DCTF AUSÊNCIA DECLARAÇÃO - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SEAD, SEAGRI, SEJUC		
DIVERGENCIA DE GFIP - RELATORIO DE SITUAÇÃO FISCAL	ALESE, SEIAS		
GFIP AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	SES, TJ, ALESE, SEIAS, DPE, TCE		
JUNHO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		AGRESE, CEHOP, CODISE, COHIDRO, DETRAN, EMGETIS, FHS, FUNCAP, IPES, RENASCER e SERGIPE PREVIDÊNCIA	30
1.3 - REGULARIDADE CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		FHS	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	SEJUC	CEHOP, DER, EMGETIS, FHS	
DCTF - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	SEAD, SEJUC, SEAGRI		
JULHO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E		COHIDRO, DER, EMDAGRO, EMGETIS,	29
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CODISE, DER, EMGETIS	
AUSÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	SEAGRI		
	SEDUC		
AGOSTO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		CEHOP, CODISE, DETRAN, EMGETIS, FHS, FUNESA, FHS, HEMOLACEN/FSPH, RENASCER	31
1.3 - REGULARIDADE QUANTO CONTRIBUIÇÕES DO FGTS		FHS	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	SEJUC	CEHOP, DER, EMGETIS, EMDAGRO, FHS	
3.2.3 ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE	SEDUC		
DIVERGÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	ALESE, TCE, TJ		
DITR - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SEAD		
AUSÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	SEAGRI, SEDURBS		
SETEMBRO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		FHS	26
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CEHOP, DER, EMDAGRO, EMGETIS, FHS	
CP - PATRONAL	HPM		
DIVERGÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	SES, ALESE, TCE		
TOTAL			262



Relatório de Atividades 2022

Nesse contexto, saliente-se que o Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - NARF/SETC criou o **Índice de aferição da Regularidade dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Indireta**, cujo objetivo visa demonstrar, diariamente, em tempo real, a quantidade de dias em que determinado Órgão ou definida Entidade permaneceu em situação de irregularidade.

A utilização dessa metodologia permite atribuir a esses Órgãos ou a tais Entidades um percentual relacionado aos dias que compuseram o período de janeiro a setembro de 2022.

Para melhor ilustrar a aplicação desse método, eis, na sequência, o Índice de Regularidade do período mencionado, com os respectivos números acumulados nos meses anteriores.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC						26/9/2022
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2022						31/12/2021
Nº ORDEM	ÓRGÃOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Nº / DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULARES	% ÍNDICE REGULARIDADE
1	CBM	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	269	269		100,00
2	HPM	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE		267	2	99,26
3	SETC	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		269		100,00
4	DPE	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE		234	35	86,99
5	MP/SE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE		269		100,00
6	PGE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		243	26	90,33
7	PM / SE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE		269		100,00
8	SEAGRI	SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL		191	78	71,00
9	SECOM	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		269		100,00
10	SEDETEC	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		269		100,00
11	SEDUC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA		208	61	77,32
12	SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		244	25	90,71
13	SEGG	SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO		269		100,00
14	SEIAS	SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		196	73	72,86
15	SEDURBS	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE		254	15	94,42
16	SEIUC	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		162	107	60,22
17	SEAD	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		197	72	73,23
18	SES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		192	77	71,38
19	SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		269		100,00
20	SSP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		269		100,00
21	VG	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		269		100,00
22	ALESE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		93	176	34,57
23	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS		179	90	66,54
24	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		203	66	75,46



Relatório de Atividades 2022

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC						26/9/2022
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2022						31/12/2021
Nº ORDEM	SIGLA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Nº DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULARES	% ÍNDICE REGULARIDADE
1	ADEMA	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	269	269		100,00
2	AGRESE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SERGIPE		255	14	94,80
3	BANESE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.		234	35	85,99
4	CEHOP	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		64	205	23,79
5	CODISE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE		97	172	36,06
6	COHIDRO	COMPANHIA DE DESENV. DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE		261	8	97,03
7	DEPEC	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		269		100,00
8	DER	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE		46	223	17,40
9	DESO	CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE S.A		260	9	96,65
10	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		199	70	73,98
11	EMDAGRO	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE		64	205	23,79
12	EMGETIS	EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		19	250	7,36
13	EMSETUR	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO		269		100,00
14	FAPITEC/SE	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICO/SE		169	100	62,83
15	FHS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE		172	97	63,94
16	FSPH	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA		266	3	98,88
17	FUNCAP	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE		255	14	94,80
18	FUNESA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE		266	3	98,88
19	HEMOLACEN	INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO CENTRAL		243	26	90,33
20	IPESAÚDE	INSTITUTO DE PROM E DE ASSIST A SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE		118	151	43,87
21	IPES PREVIDENCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		255	14	94,80
22	ITPS	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE		269		100,00
23	JUCESE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		269		100,00
24	PRONESE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE		240	29	89,22
25	RENASCE	FUNDAÇÃO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE		212	57	78,81
26	SEGRASE	SERVIÇOS GRÁFICOS SERGIPE		269		100,00
27	SERGÁS	SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.		269		100,00
28	SERGIPE PREVIDENCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		254	15	94,42

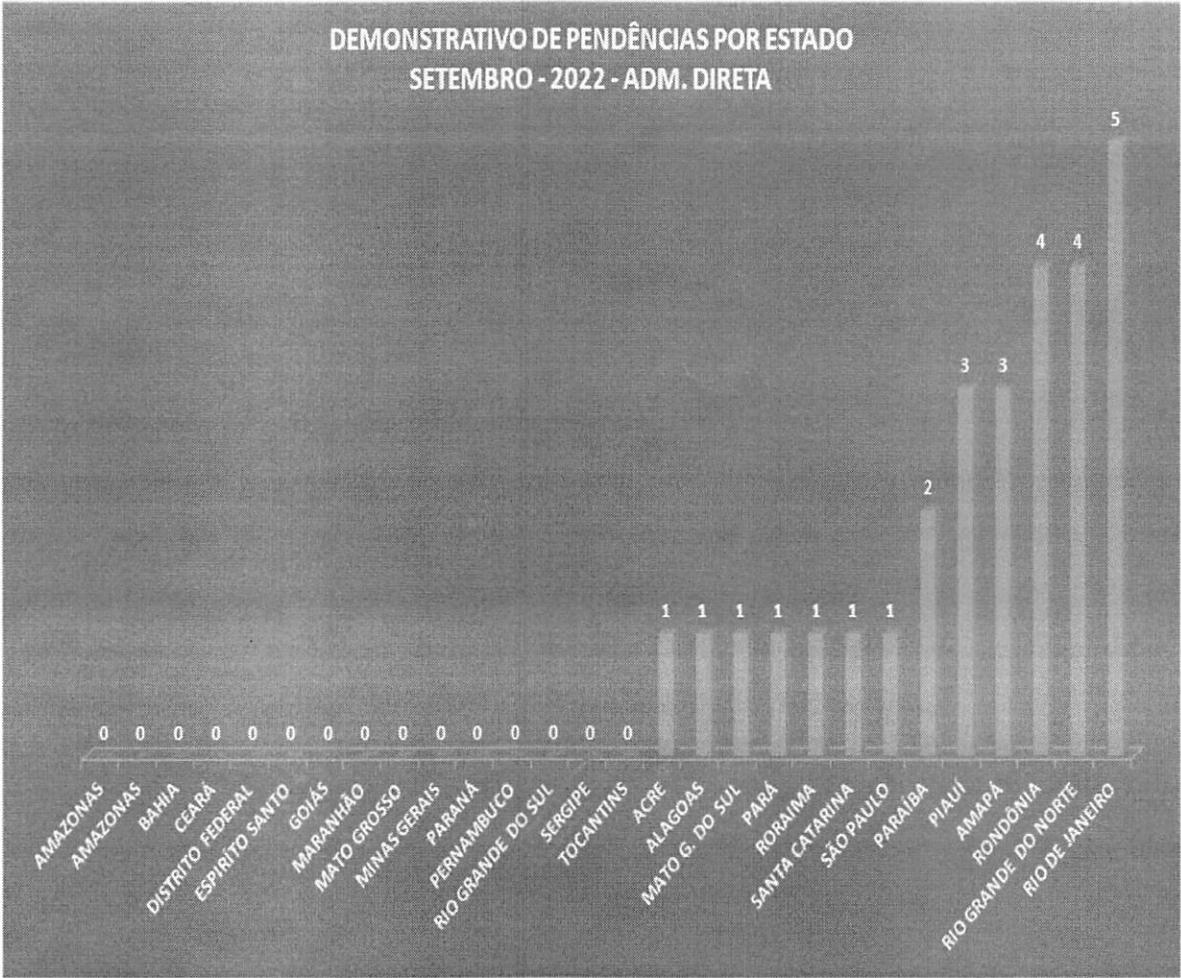
Ressalte-se que, nos meses de janeiro a setembro de 2022, os maiores registros de inadimplência observados, no âmbito do Poder Executivo, especificamente na Administração Direta, verificaram-se na SEJUC (107), SEAGRI (78), SEIAS (73), SEAD (72) e SES (77). Ao passo que, no Poder Legislativo, a ALESE pontuou por 176 vezes, e o TCE 90 vezes. Por outra



Relatório de Atividades 2022

banda, na Administração Indireta, essa ocorrência se verificou nas seguintes Entidades: CEHOP (205), CODISE (172), DER/SE (223), EMGETIS (250), EMDAGRO (205) e IPESAÚDE (151), conforme restou demonstrado anteriormente no quadro acima exposto.

Na sequência, a representação gráfica apresenta o demonstrativo da regularidade fiscal na qual se revela a destacada situação do Estado de Sergipe no cenário nacional.



FONTE: CAUC/STN

Ao olhar atentamente esse gráfico, observa-se a regularidade dos demais Estados do Brasil e, logo se percebe que o NARF/SETC se desdobrou em várias frentes de atuação, tanto interna como externamente, para que o Estado de Sergipe pudesse ostentar destacada posição. Nesse cenário, o trabalho realizado pelo NARF/SETC/SE se fez notar por meio dos insistentes e oportunos contatos estabelecidos com os Órgãos Estatais, outros Poderes constituídos, e principalmente, com os técnicos da Receita Federal do Brasil – RFB.

[Assinatura]

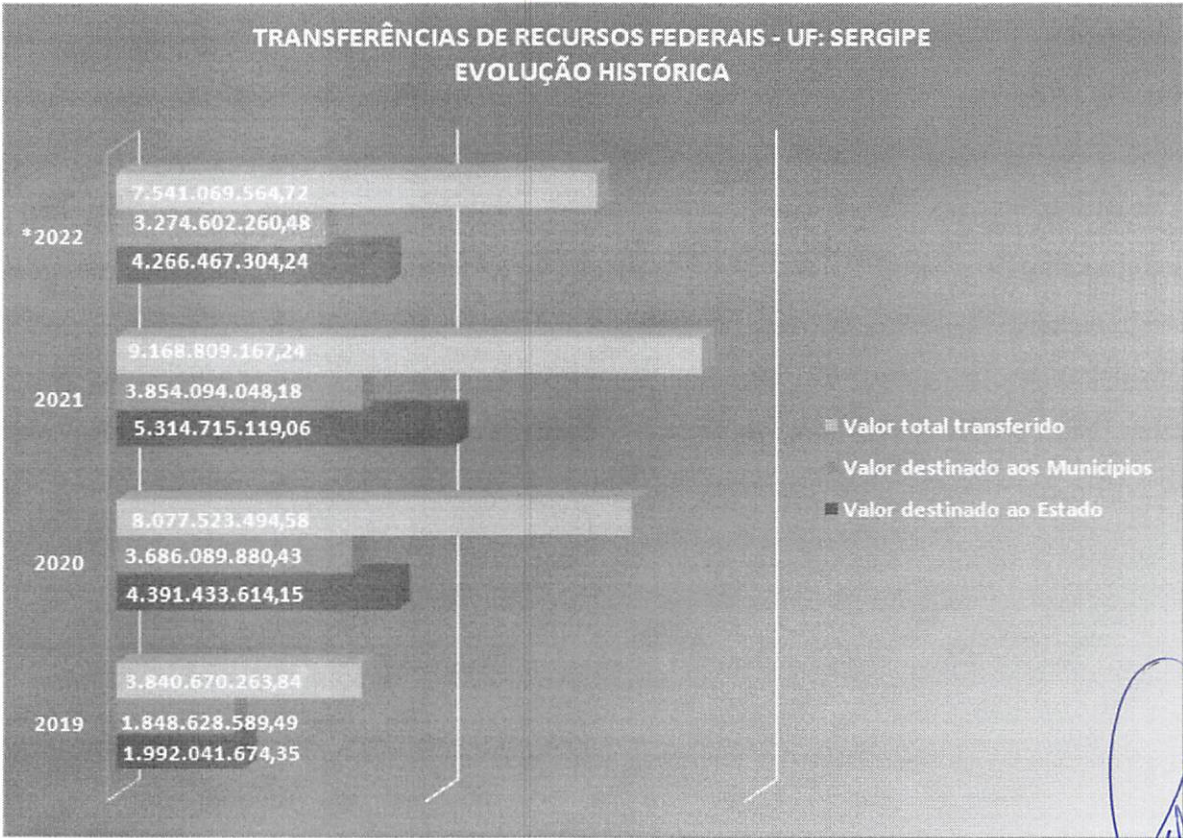


Relatório de Atividades 2022

Por oportuno, ressalte-se que o Estado de Sergipe se encontra, no momento, amparado por medidas liminares, inclusive a relacionada ao Convênio Federal nº. 777.189/2012, envolvendo a Fundação Palmares/MEC.

À luz do quadro acima apresentado, nota-se que o Núcleo de Regularidade Fiscal -NARF/SETC/SE continuou realizando ativamente o trabalho de acompanhamento e monitoramento diário da regularidade dos Órgãos e das Entidades do Estado de Sergipe, além de promover ações preventivas com o objetivo de manter a Regularidade Estadual, evitando, dessa forma, que o Estado de Sergipe ficasse impedido de receber os recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se tornasse apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, a exemplo das transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.

Segue abaixo, o quadro com a Evolução Histórica das Transferências dos Recursos Federais para o Estado de Sergipe.

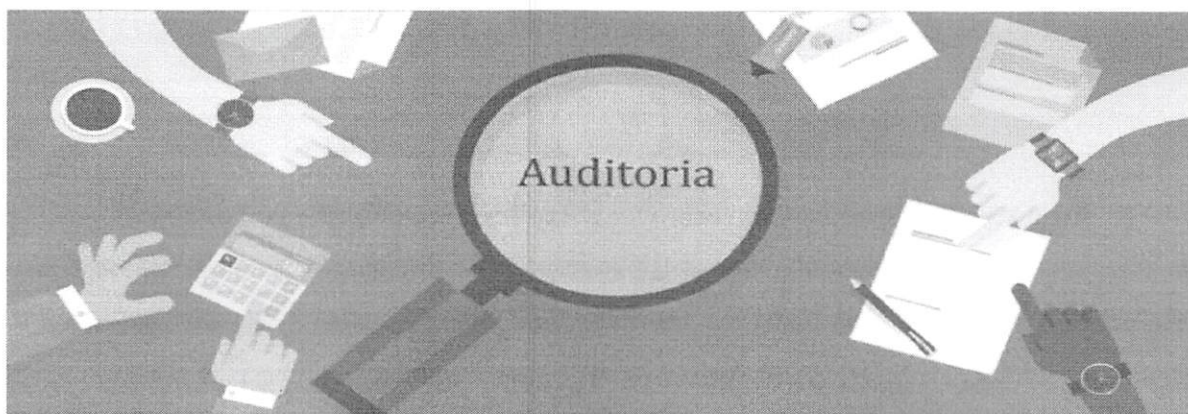




Relatório de Atividades 2022

Na prática, o trabalho do NARF/SETC ganha relevo do ponto de vista interno e externamente: primeiro, no seio da Administração Estadual, quando se obtém a renovação da Certidão Negativa de Débitos - CND e, ainda, no exato momento em que determinado Órgão ou certa Entidade pretende celebrar convênios, firmar contratos, ou ainda quando o Estado está prestes a receber repasses da União; o segundo, no plano externo, é possível ser visto pelas realizações de obras e prestações de serviços prestados pelo Governo à população sergipana, pois graças à regularidade fiscal os recursos podem ser obtidos e os serviços contratados pelo Governo do Estado de Sergipe.

2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

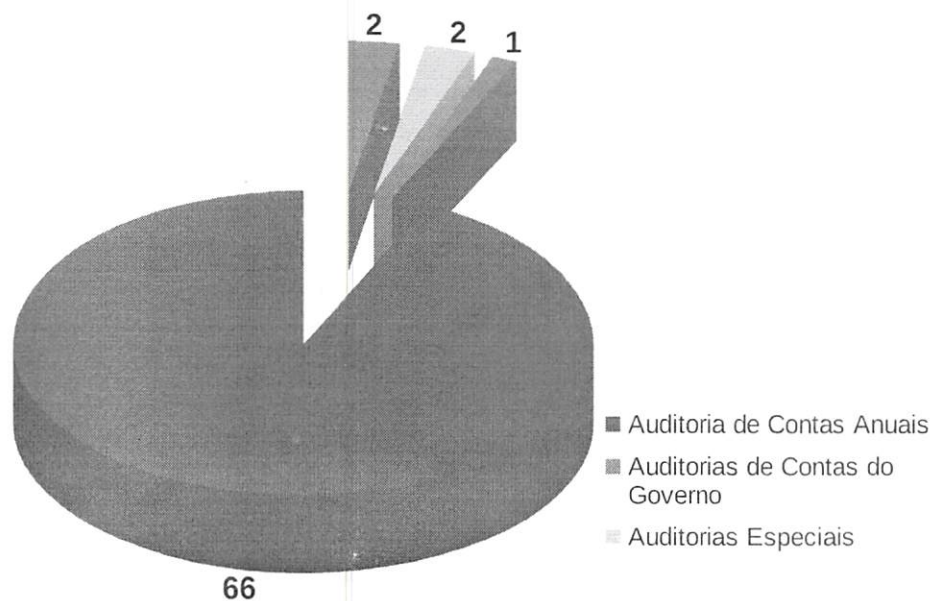


A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou, durante o ano de 2022, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, cujos resultados estão sintetizados no gráfico a seguir:



Relatório de Atividades 2022



2.3.1 AUDITORIAS DE CONTAS ANUAIS

De acordo com as disposições do inciso I do art. 41 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, o prazo final para entrega da Prestação de Contas Anual dos administradores públicos e responsáveis por Órgãos ou Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado de Sergipe deve ocorrer até 30 de abril do ano subsequente ao exercício financeiro encerrado.

As exceções estão nas contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, que devem ser enviadas ao TCE/SE, no prazo máximo de 120 dias, contados da data de abertura da Sessão Legislativa, de acordo com o disposto no inciso XVI do Art. 84 da Constituição do Estado de Sergipe. Outro caso à parte diz respeito à remessa das prestações de contas das sociedades de economia mista e empresas públicas constituídas sob a forma de sociedade por ações, que deve ocorrer no prazo de 30 dias, a partir da realização das respectivas assembleias gerais, conforme o parágrafo único do Art. 41 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Dessa forma, em atendimento às normas e procedimentos de Controle Interno, aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostas na Lei Estadual nº. 3.630, de 26 de junho de 1995, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC recebeu, no exercício de 2022, o total de 67 Prestações de Contas Anuais – PCAs relativas ao exercício financeiro de 2021, incluindo-se a do Governo do Estado de Sergipe, o que



Relatório de Atividades 2022

representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta os quais são obrigados a apresentar as contas ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.

No exercício de 2022, foram emitidos 67 Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Pareceres do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe a legislação em vigor, como observado no quadro abaixo:

SETC-PCA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA – 2021						
PROTOCOLO DE SAÍDA		PROTOCOLO DE ENTRADA		ADMD	ADMI	CÓDIGO UG
RELATÓRIO	CONCLUSÃO	Nº	DATA			
01/2022/SETC	09/03/2022	32/2022-PREST-CONTAS-SETC	03/03/2022	SETC		36101
02/2022/SETC	10/03/2022	13/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC	24/02/2022	FAI		19401
03/2022/SETC	11/03/2022	14/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC	24/02/2022	FUNTEC		19402
04/2022/SETC	14/03/2022	8/2022-PREST-CONTAS-VGE	24/02/2022	VGE		12101
05/2022/SETC	16/03/2022	110/2022-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA	23/02/2022		SERGIPE PREVIDÊNCIA	37201
06/2022/SETC	16/03/2022	2/2022-PREST-CONTAS-HPM	25/02/2022	HPM		22102
07/2022/SETC	23/03/2022	145/2022-PREST-CONTAS-ITPS	03/03/2022		ITPS	19202
08/2022/SETC	24/03/2022	453/2022-PREST-CONTAS-SEJUC	02/03/2022	FUNPEN		21401
09/2022/SETC	24/03/2022	442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC	02/03/2022	FUNDECON		21402
10/2022/SETC	24/03/2022	441/2022-PREST-CONTAS-SEJUC	02/03/2022	FT		24405
11/2022/SETC	25/03/2022	1080/2022-PREST-CONTAS-IPESAÚDE	03/03/2022		IPESAÚDE	15204
12/2022/SETC	25/03/2022	164/2022-PREST-CONTAS-SEAGRI	03/03/2022	SEAGRI		17101
13/2022/SETC	28/03/2022	9/2022-PREST-CONTAS-PRONESE	03/03/2022		PRONESE	14301
14/2022/SETC	28/03/2022	282/2022-PREST-CONTAS-SSP	25/02/2022	SSP		22101
15/2022/SETC	28/03/2022	684/2022-PREST-CONTAS-SEAD	03/03/2022	FDES		14403
16/2022/SETC	28/03/2022	675/2022-PREST-CONTAS-SEAD	03/03/2022	FDRH		15401
17/2022/SETC	29/03/2022	396/2022-PREST-CONTAS-FUNESA	02/03/2022		FUNESA	-
18/2022/SETC	29/03/2022	13/2022-PREST-CONTAS-JUCSE	03/03/2022		JUCSE	19201
19/2022/SETC	30/03/2022	455/2022-PREST-CONTAS-SEJUC	02/03/2022	SEJUC		21101
20/2022/SETC	30/03/2022	524/2022-PREST-CONTAS-DETRAN	03/03/2022		DETRAN	22201
21/2022/SETC	30/03/2022	683/2022-PREST-CONTAS-SEAD	03/03/2022	SEAD		15104
22/2022/SETC	30/03/2022	15/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC	24/02/2022	SEDETEC		19105
23/2022/SETC	31/03/2022	127/2022-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA	28/02/2022		FINANPREV	37401
24/2022/SETC	01/04/2022	97/2022-PREST-CONTAS-PM	04/03/2022	PM-SE		25101
25/2022/SETC	06/04/2022	101/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	SEDURBS		26106
26/2022/SETC	07/04/2022	100/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	FUNDEMA		32401
27/2022/SETC	07/04/2022	102/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	FERH		32402
28/2022/SETC	07/04/2022	103/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	FEHIS		14401
29/2022/SETC	07/04/2022	104/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	DEPEC		24101
30/2022/SETC	13/04/2022	118/2022-PREST-CONTAS-FUNCAP	03/03/2022		FUNCAP	18201
31/2022/SETC	18/04/2022	21/2022-PREST-CONTAS-DPE	24/02/2022	DPE		28101
32/2022/SETC	18/04/2022	22/2022-PREST-CONTAS-DPE	24/02/2022	FUNDEPES		28401
33/2022/SETC	18/04/2022	458/2022-PREST-CONTAS-SEGG	03/03/2022	SEGG		36101
34/2022/SETC	18/04/2022	727/2022-PREST-CONTAS-SEFAZ	02/03/2022	SEFAZ		16101
35/2022/SETC	19/04/2022	677/2022-PREST-CONTAS-SEFAZ	02/03/2022	FUNDAVAL		16403
36/2022/SETC	19/04/2022	286/2022-PREST-CONTAS-SSP	02/03/2022	FUNESP		22401
37/2022/SETC	19/04/2022	119/2022-PREST-CONTAS-FUNCAP	03/03/2022		FUNCART	27401
38/2022/SETC	20/04/2022	288/2022-PREST-CONTAS-PGE	02/03/2022	PGE		10101
39/2022/SETC	20/04/2022	39/2022-PREST-CONTAS-AGRESE	03/03/2022		AGRESE	13201
40/2022/SETC	20/04/2022	10/2022-PREST-CONTAS-SETUR	25/02/2022	SETUR		33101
41/2022/SETC	20/04/2022	89/2022-PREST-CONTAS-RENASCER	24/02/2022		RENASCER	24202
42/2022/SETC	20/04/2022	97/2022-PREST-CONTAS-PM	04/03/2022	PM-SE		25101
43/2022/SETC	22/04/2022	365/2022-PREST-CONTAS-FSPH	03/03/2022		FSPH	-
44/2022/SETC	25/04/2022	228/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	02/03/2022	FUNDEPROI		24402
45/2022/SETC	25/04/2022	19/2022-PREST-CONTAS-ADEMA	25/02/2022		ADEMA	32201
46/2022/SETC	25/04/2022	28/2022-PREST-CONTAS-SEGRASE	03/03/2022		SEGRASE	-
47/2022/SETC	25/04/2022	679/2022-PREST-CONTAS-SEFAZ	02/03/2022	FINATE		16402
48/2022/SETC	25/04/2022	230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	03/03/2022	FUNDECRIA		24401
49/2022/SETC	26/04/2022	4648/2022-PREST-CONTAS-SEDUC	24/02/2022	SEDUC		18101
50/2022/SETC	26/04/2022	231/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	03/03/2022	FEAS		24403
51/2022/SETC	27/04/2022	234/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	03/03/2022	FUNCEP		24404
52/2022/SETC	28/04/2022	223/2022-PREST-CONTAS-DER/SE	04/03/2022		DER	26203
53/2022/SETC	28/04/2022	237/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	03/03/2022	SEIAS		24113
54/2022/SETC	28/04/2022	115/2022-PREST-CONTAS-FHS	03/03/2022		FHS	-
55/2022/SETC	28/04/2022	58/2022-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE	03/03/2022		FAPITEC	19203
56/2022/SETC	29/04/2022	4287/2022-PREST-CONTAS-SES	03/03/2022	SES		20401
57/2022/SETC	03/05/2022	2/2022-PREST-CONTAS-BANESE	03/03/2022		BANESE	-
58/2022/SETC	12/05/2022	113/2022-PREST-CONTAS-EMGETIS	08/03/2022		EMGETIS	13301
59/2022/SETC	18/05/2022	1/2022-PREST-CONTAS-SERGAS	03/03/2022		SERGAS	-
60/2022/SETC	18/05/2022	358/2022-PREST-CONTAS-COHIDRO	03/03/2022		COHIDRO	17302
61/2022/SETC	19/05/2022	2413/2022-PREST-CONTAS-DESO	24/02/2022		DESO	-
62/2022/SETC	19/05/2022	103/2022-PREST-CONTAS-CEHOP	23/02/2022		CEHOP	26301
63/2022/SETC	19/05/2022	74/2022-PREST-CONTAS-CODISE	03/03/2022		CODISE	19301
64/2022/SETC	20/05/2022	9/2022-PREST-CONTAS-ZPE/SE	03/03/2022		ZPE/SE	-
65/2022/SETC	23/05/2022	17/2022-PREST-CONTAS-EMDAGRO	16/03/2022		EMDAGRO	17301
66/2022/SETC	25/05/2022	19/2022-PREST-CONTAS-EMSETUR	03/03/2022		EMSETUR	19302
67/2022/SETC	30/05/2022	1110/2022-PREST-CONTAS-SEFAZ	01/04/2022	GOVERNO		-



2.3.2 AUDITORIAS ESPECIAIS

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou auditorias com a finalidade de avaliar os procedimentos e mecanismos de controle adotados por instituições públicas do Estado; certificar a respectiva regularidade, por meio de exames de documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos e verificar a eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil, com objetivo de auxiliar os gestores na sua atuação administrativa de gerência e otimização dos resultados obtidos, por meio de recomendações que visem aprimorar procedimentos, aperfeiçoar controles e aumentar a responsabilidade gerencial, promovendo o compromisso de realizar a prestação de contas transparente, sobretudo, em decorrência da responsabilidade recebida, por sua atuação pública, pela sociedade (accountability).

No exercício de 2022, foram realizadas as seguintes auditorias especiais:

FISCALIZAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Trata-se de procedimento de inspeção documental específico sobre o item recebimento em duplicidade de diárias por parte do conselheiro, **Carlos Alberto de Oliveira Silva** nos anos de 2019, 2020 e 2021, pagas concomitantemente pelo Estado de Sergipe via Conselho Estadual de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde, originada na DENÚNCIA, anônima, veiculada no Portal da Transparência SE - ouv, no dia 24/05/2021, protocolo nº 11605/21/-2.

CONCLUSÃO: Considerando que o conselheiro Carlos Alberto de Oliveira Silva foi eleito para o biênio 2018/2020, como primeiro-secretário, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução 06/2020 devido ao estado pandêmico;

Considerando que como membro do CES/SE, tornou-se habilitado para concorrer a função de COORDENADOR DE PLENÁRIA, segundo chapa apresentada e eleita no mesmo ano, portanto, não se coaduna com a denúncia de usurpação de poder dentro do referido CES/SE;

Considerando a análise da documentação fornecida pela SES/SE para a verificação dos processos: objetivos, datas, valores e relatórios, não se verificou duplicidade de pagamento ao dito conselheiro no confronto com eventos de mesma data dentro e fora do Estado e o confronto com os dados extraídos do Sistema i-gesp/SEFAZ;



Relatório de Atividades 2022

Considerando que o CES/SE em suas Resoluções nº 12/2018 e nº 07/2020 trata dos valores a serem pagos aos conselheiros descrito como DESLOCAMENTOS e não como DIÁRIAS, portanto, afasta a hipótese de duplicidade no recebimento de DIÁRIAS concomitante pelo CES/SE e pelo CNS;

Considerando que a Resolução nº 451 do CNS em vigor, dispõe sobre o pagamento das DIÁRIAS para os deslocamentos dos conselheiros;

Considerando que os valores dos pagamentos feitos ao conselheiro via DENÚNCIA não se alinham com os dados da DENÚNCIA, dentro ou fora do Estado; e

Considerando que a SES/SE em seu sítio eletrônico tem publicado tabelas de DIÁRIAS que carecem de maior tratamento dos dados;

Entende-se que não foram observadas irregularidades nos pagamentos de ajuda de custo realizados pelo Conselho Estadual de Saúde – SES, especificamente pagos ao conselheiro Carlos Alberto de Oliveira Silva.

Diante das considerações pontuadas, recomenda-se que a SES/SE e o setor competente passem a atentar para as publicações de modo a trazer clareza e não confusão para quem consulta o sítio eletrônico institucional, adotando-se as medidas necessárias quanto a qualidade e a transparência da informação.

FISCALIZAÇÃO EM CONTRATOS DA SERGAS

OBJETIVO: Fiscalização em contratos com vigência superior a 5 (cinco) anos.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, concluímos que todos os contratos analisados celebrados pela SERGAS estão em conformidade com os limites de vigência legalmente estabelecidos nas Leis nº 8.666/93 e nº 13.303/2016.

2.3.3 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Tomada de Contas Especial é um processo, com rito próprio, em que se analisa, inicialmente, a regularidade na guarda do patrimônio público e aplicação deste, posteriormente, caso verificada a existência de danos ao erário, registrada a data de ocorrência do fato e a identificação dos responsáveis, assegurando ao processo, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Além das auditorias realizadas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado da



Relatório de Atividades 2022

Inclusão e Assistência Social – SEIAS e da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, participa da TCE – Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por possível ocorrência de dano à administração pública e a obtenção do respectivo ressarcimento, constantes da relação a seguir:

TOMADA DE CONTA ESPECIAL - EM ANDAMENTO:

1. Tomada de Contas Especial, Convênio SICONV nº 77189/2012 firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a então Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, Portaria Conjunta SEIAS/SETC/PGE nº 14/2020 de 17/12/2020, publicada no DOE nº 28.571 no dia 21/12/2020.

Representante da SETC – Rita de Cácia Souza Melo.

2. Tomada de Contas Especial, Projeto Dom Távora, Associação Comunitária de Agricultores e Trabalhadores Rurais do Povoado Saco de Areia e Adjacências, Associação Comunitária Agrícola do Povoado Guedes, Associação Comunitária dos Produtores Miguel Cardoso, Associação Comunitária do Povoado Arranhento, Portaria Conjunta Nº 19/2021/SETC/PGE/SEAGRI, publicada no DOE nº 28.715 em 23 de julho de 2021.

Representante da SETC – Hélio Sabino José Ribeiro Chaves.

2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A transparência pública possibilita o aumento da visibilidade da ação governamental, permitindo aos cidadãos informações com qualidade e em espaço temporal sobre os gastos efetivados pelo governo. Além disso, quando a transparência pública é eficaz a sociedade pode acompanhar os serviços prestados e exercer o controle social contribuindo efetivamente com o aperfeiçoamento da gestão pública.

Neste sentido, no planejamento estratégico da SETC fora elencado o objetivo de “incrementar a transparência da gestão pública estadual, fomentando o exercício da transparência, informando e comunicando-se com a sociedade, desenvolvendo o portal da transparência, para compartilhar e democratizar os atos de gestão com os cidadãos, na busca contínua de seu aperfeiçoamento e na interlocução com a sociedade”.

Dando continuidade aos resultados positivos alcançados no exercício anterior, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle realiza o monitoramento e a avaliação da



Relatório de Atividades 2022

transparência pública e do acesso à informação no Estado de Sergipe, promovendo, continuamente, a inserção de novas informações e atualização de funcionalidades dos sistemas, de forma a garantir a qualidade o livre acesso à informação.

2.4.1 TRANSPARÊNCIA ATIVA



TRANSPARÊNCIA
Sergipe

Com o objetivo de ampliar, cada vez mais, a Transparência Ativa da Gestão Governamental, o Governo de Sergipe promove, continuamente, a ampliação de

novos conteúdos de informações dos atos e fatos da Administração Estadual, ofertados no **Portal da Transparência de Sergipe**, no endereço eletrônico: www.transparenciasergipe.se.gov.br, em cumprimento às determinações legais, em especial à Lei Complementar Federal nº. 131, de 27 de maio de 2009.



2.4.2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

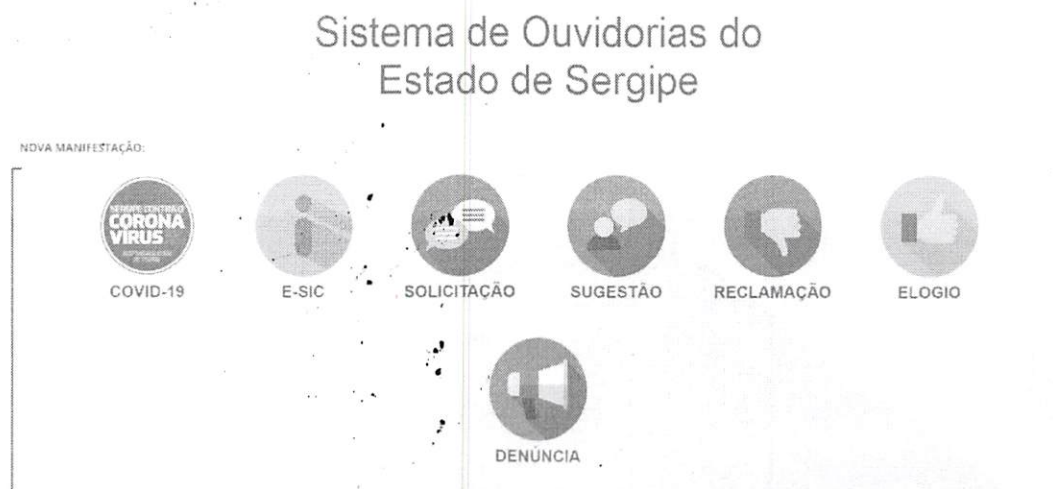
Com o advento da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº. 12.527/2011, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012, a SETC/SE vem acompanhando, diariamente, o atendimento dos pedidos de informações apresentados aos Órgãos e às Entidades da Administração Estadual, por meio do Serviço Eletrônico de Atendimento ao Cidadão - eSic, com

[Handwritten signature]
26



Relatório de Atividades 2022

o objetivo de proteger a gestão estadual e, por outro lado, assegurar a prevalência do interesse público, garantindo o livre acesso às informações demandadas pela sociedade. Abaixo estão algumas funcionalidades do sistema:



2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

2.5.1 APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria é um instrumento fundamental para a consolidação da cultura de transparência, garantindo a fidelização dos cidadãos, trazendo fortalecimento da imagem e distinção às Instituições Públicas, com o reconhecimento de suas ações pela transparência e responsabilidade social.

A Ouvidoria traz a aproximação com os cidadãos, mediante uma comunicação acessível e direta com a sociedade, promovendo um bom relacionamento entre a gestão e a identificação das necessidades dos usuários. É um mecanismo de apoio no processo de modernização da gestão pública, buscando captar através de seus usuários o compartilhamento da gestão com os anseios da sociedade, elevando o seu nível de eficiência e efetividade fomentando a consolidação de uma boa imagem do Serviço Público.

Assim, a Ouvidoria representa um canal estratégico de apoio à gestão pública, seja na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, seja para atender às crescentes necessidades de transparência, arejamento e revisão de processos de composição das políticas públicas demandadas pela sociedade.



Relatório de Atividades 2022

A Ouvidoria Geral do Estado - OGE, órgão da Estrutura Administrativa do Estado de Sergipe, criada pela Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Transparência e Controle, e ao Governador do Estado, tem por finalidade, com vistas à promoção do exercício da cidadania, receber, encaminhar e acompanhar manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos em geral, em obediência ao Decreto Governamental Nº 40.370 de 30 de abril de 2019, e pedidos de Acesso à Informação, na forma da Lei (Federal) nº 12.527/2011 e demais normas regulamentares, assim como recomendar ações e medidas administrativas e legais contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos integrantes da Administração.

O Relatório Estatístico de Atendimentos da OGE, Órgão gerenciador da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, é um importante instrumento para o acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado de Sergipe.

Todas as informações contidas neste relatório são oriundas das manifestações apresentadas às ouvidorias setoriais dos órgãos/entidades que compõem a referida Rede. O relatório tem como base de referência a análise estatística das manifestações registradas através do Sistema SE-OUV.

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 45 unidades de ouvidorias setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Este relatório, portanto, sintetiza a almejada transparência da Administração Pública, oferecendo informações estratégicas para os gestores e dados objetivos para o controle social e o incentivo à participação popular, favorecendo a prática de uma gestão democrática, na medida em que dá significado e valor a cada manifestação registrada, tomada como contribuição para a melhoria de adoção de políticas públicas e qualificação da prestação de serviços.

2.5.2 ATIVIDADES DESEMPENHADAS

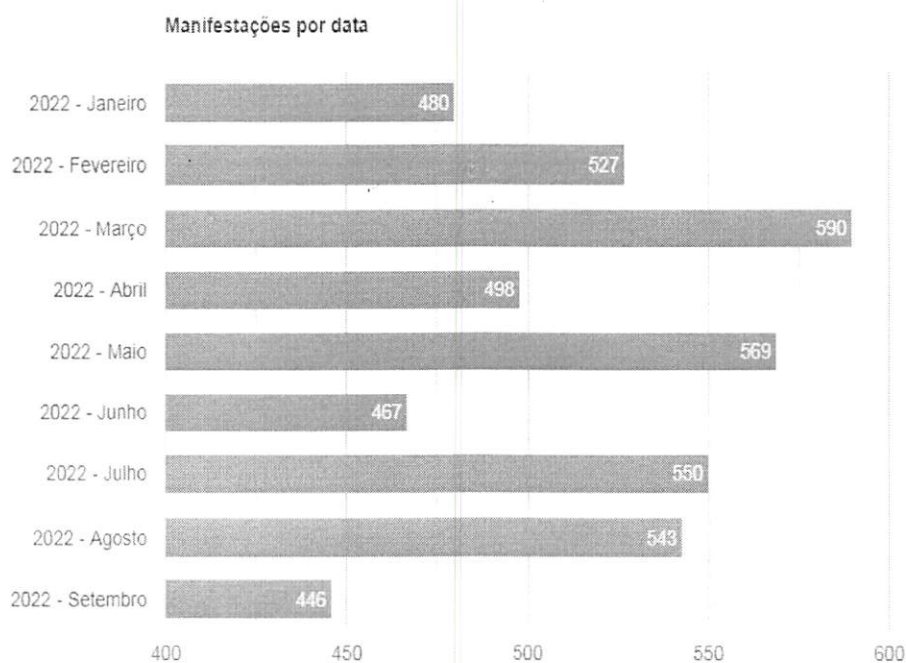
O presente relatório apresenta gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utilizam o Sistema SE-OUV como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI demandados pelos cidadãos/usuários dos serviços públicos.



Relatório de Atividades 2022

Gráfico 1 – Manifestações por mês

O **gráfico 1** demonstra o número de manifestações apresentadas por mês. No período de 01 de JANEIRO à 30 de SETEMBRO do corrente, os cidadãos/usuários registraram **4.670 manifestações** junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-OUV).



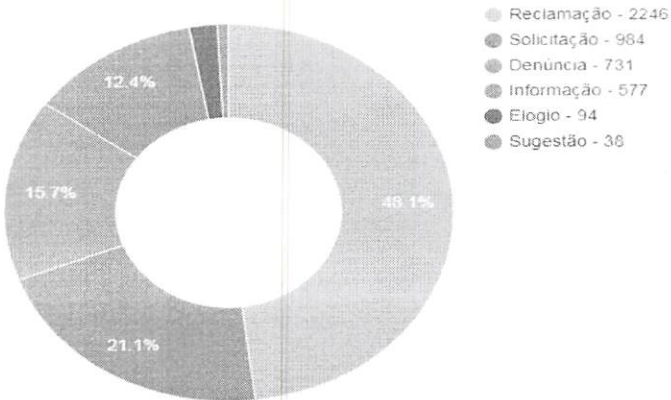
Fonte: Sistema SE-OUV

Gráfico 2 – Por Tipo de Manifestação

Conforme o **gráfico 2**, a tipologia que apresentou o maior número de manifestações entre 01 de janeiro à 30 de setembro foram as reclamações, com **2.246** demandas, representando (48.1%) das demandas.

Com relação as outras tipologias, foram realizadas **984** solicitações que representaram (21.1%), **577** pedidos de Acesso à Informação/LAI (12.4%), **731** denúncias (15.7%), **38** sugestões (0.8%) e **94** elogios (2%).

Manifestações por tipo

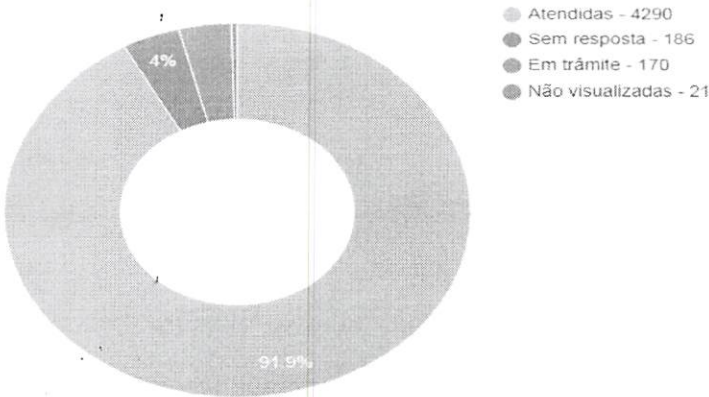


Folha 31
Sigla: GSE

Gráfico 3 – Por Situação da Manifestação

Com relação aos atendimentos das manifestações, o **gráfico 3** aponta que os cidadãos/usuários realizaram um total de **4.670** manifestações, dessas, **4.290** apresentam o status de Atendidas, representando (91.9%) de resolução nos atendimentos. **170** estão com status Em Trâmite (3.6%), **21** estão com status de Não Visualizadas pelos órgãos/entidades (0.4%), e **186** encontram-se com status Sem resposta, representando assim (4%) das manifestações.

Manifestações por situação





Relatório de Atividades 2022

Gráfico 4 – Por Canal de Atendimento

Conforme se apresenta no **gráfico 4**, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos/usuários foi a Internet/Sistema. **3.323** manifestantes realizaram cadastro no sistema SE-OUV para envio de suas demandas, representando (71.2%) dos atendimentos de ouvidoria. **553** cidadãos realizaram suas manifestações através de meio telefônico, o que representa (11.8%) dos atendimentos. **448** atendimentos foram realizados presencialmente nos órgãos/entidades (9.6%), e **346** foram registrados por meio postal (7.4%).

Manifestações por canal de atendimento

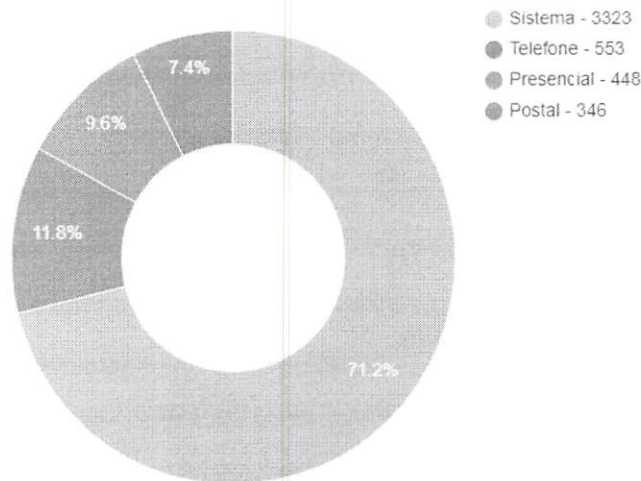


Gráfico 5 – Por Gênero

Quanto ao perfil dos manifestantes por gênero, o **gráfico 5** demonstra que **1.250** manifestações foram realizadas por cidadãos do gênero Masculino, o que representa (26.8%) do público que demandou as ouvidorias do Poder Executivo Estadual. **1.440** manifestações foram registradas pelo gênero Feminino, representando (30.8%) das manifestações apresentadas. **1.967** manifestações foram realizadas por público Não informado, o que representa (42.1%) dos registros, e **13** demandas foram realizadas por pessoa física na opção Outro, que equivale a (0.3%).

[Assinatura]
31



Relatório de Atividades 2022

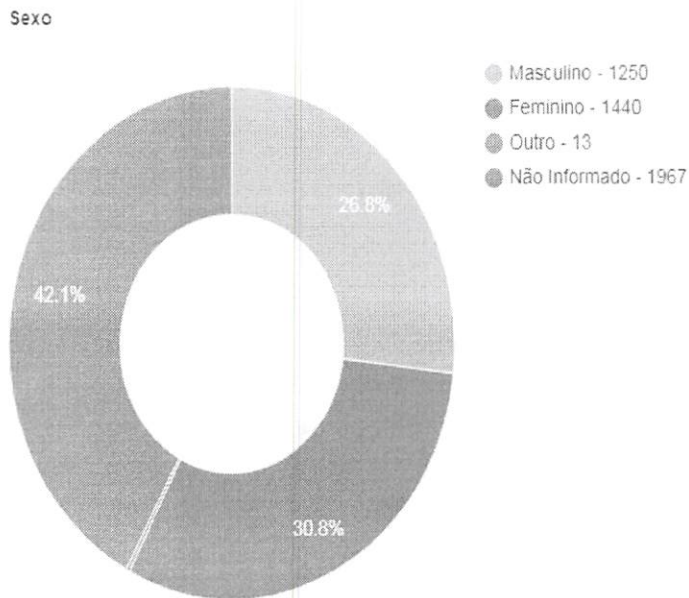


Gráfico 6 – Por Órgão/Entidade

No **gráfico 6**, estão representados os órgãos/entidades que foram mais demandados nos meses de janeiro a setembro do corrente.

Os 5 (cinco) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual que mais registraram manifestações foram: O IPESAÚDE com **1.144** das manifestações, o DETRAN com **542**, a DESO com **499** registros, a SES com **493** e a SEDUC com **480** das manifestações.



Relatório de Atividades 2022

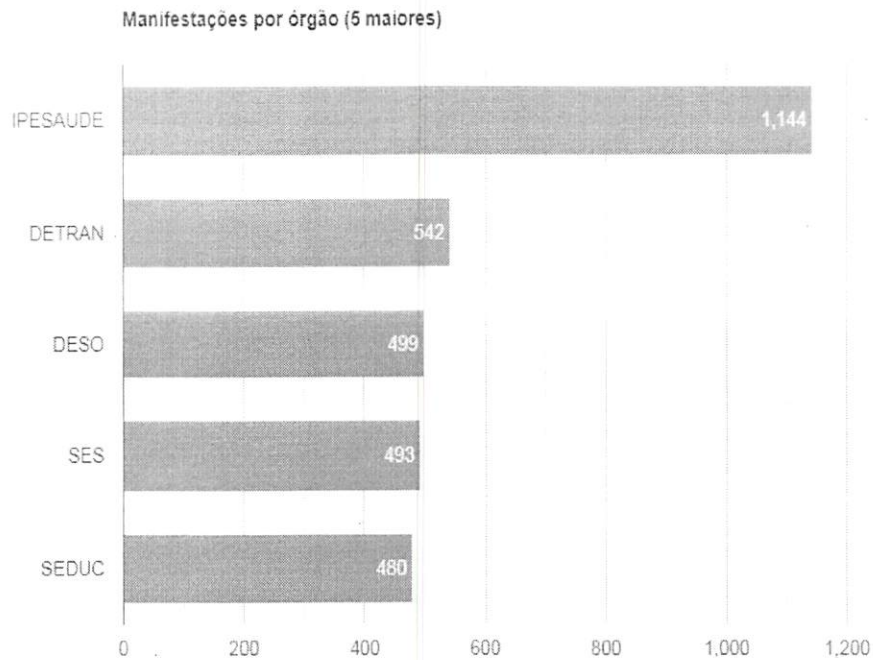


Gráfico 7 – Por Faixa etária

Quanto a faixa etária dos manifestantes, o **gráfico 7** mostra que **4.369** usuários preferiram não informar a idade. Dos usuários que informaram, **132** tinham idade entre (26 a 40 anos), **105** de (41 a 60 anos), **33** manifestantes tinham de (19 a 25 anos), **25** tinham (acima de 60 anos) e **6** tinham idade de (zero a 18 anos).



Relatório de Atividades 2022

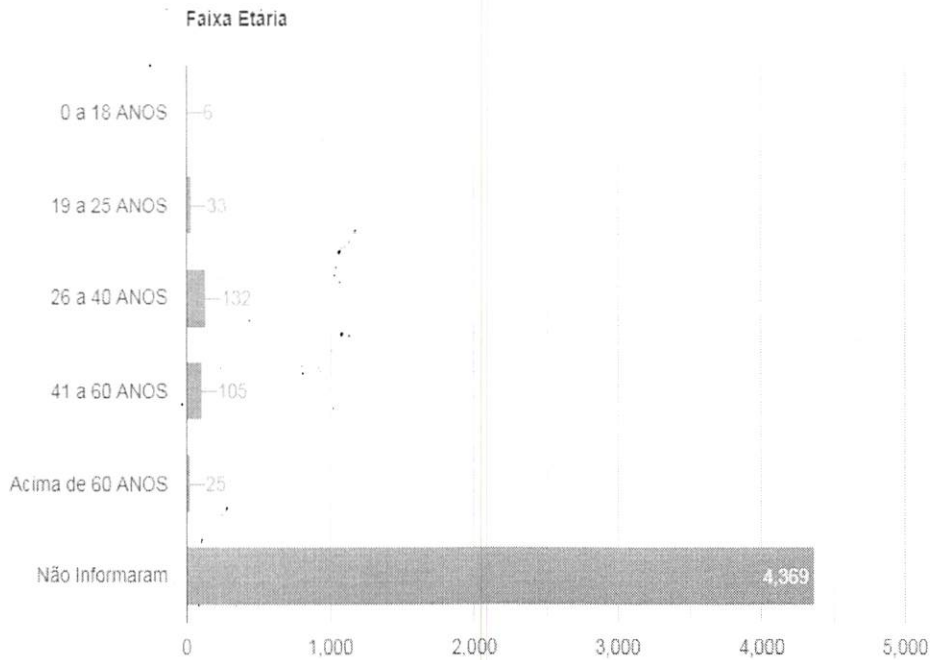


Gráfico 8 – Por Renda

Com relação a renda dos manifestantes, o **gráfico 8** mostra que **3.619** dos usuários declararam não possuir renda, o que equivale a (77.5%) dos manifestantes. **464** informaram receber até dois salários (9.9%), **275** recebem de dois a quatro salários (5.9%), **244** de quatro a dez salários (5.2%), **53** informaram receber de dez a vinte salários (1.1%) e **15** acima de vinte salários (0.3%).



Relatório de Atividades 2022

Renda

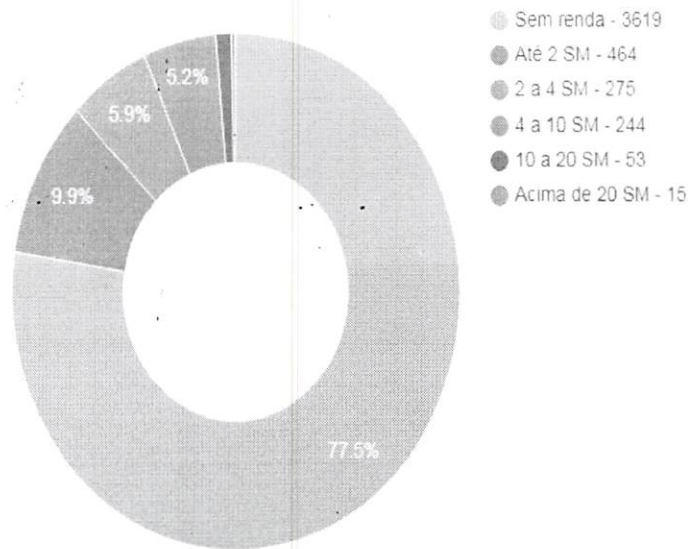


Gráfico 9 – Por Nível de Escolaridade

O **gráfico 9** demonstra o nível de escolaridade dos cidadãos/usuários que utilizaram o sistema de ouvidorias. **2.824** dos manifestantes não informaram sua escolaridade, o que representa (60.5%). Observa-se no gráfico abaixo que o público que informou seu nível de escolaridade, prevalecem os usuários com Ensino Superior Completo com **1.055** registros (22.6%), com Ensino Superior Incompleto são **306** (6.6%), Ensino Médio Completo foram **321** (6.9%), Ensino Médio Incompleto foram **60** (1.3%), Ensino Fundamental teve um total de **61** (1.3%), Semianalfabetos **36** (0.7%) e Analfabetos foram **7** (0.1%).



Relatório de Atividades 2022

Escolaridade

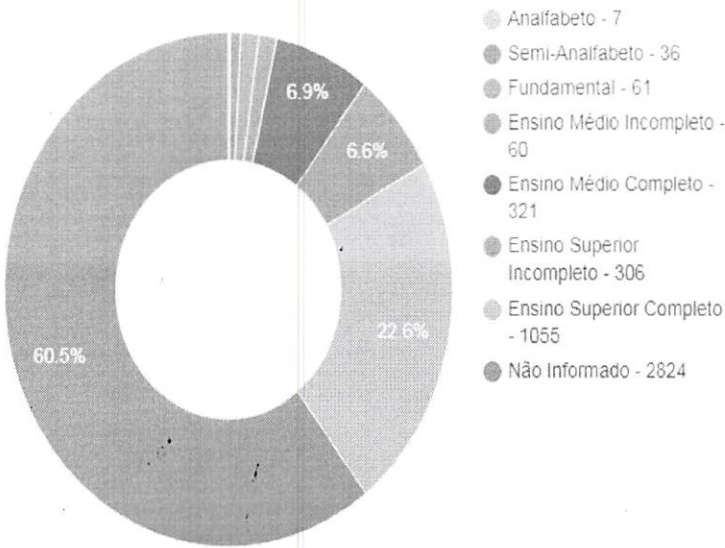


Gráfico 10 – Por Ente federativo

O gráfico 10 demonstra que, dos entes federativos que mais demandaram o Sistema de Ouvidorias do Estado de Sergipe, **2.576** são oriundos de Sergipe (SE), **1.642** preferiram não informar sua localização (*), **89** são oriundos do Estado de São Paulo (SP), **70** do Estado da Bahia (BA) e **36** do Goiás (GO).



Relatório de Atividades 2022

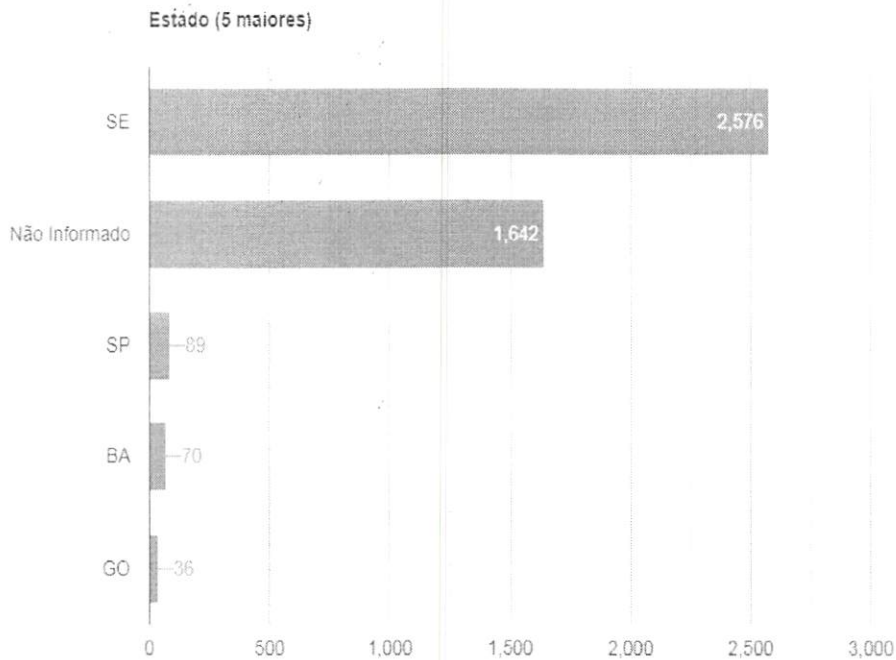


Gráfico 11 – Por Tema (5 temas mais Demandados)

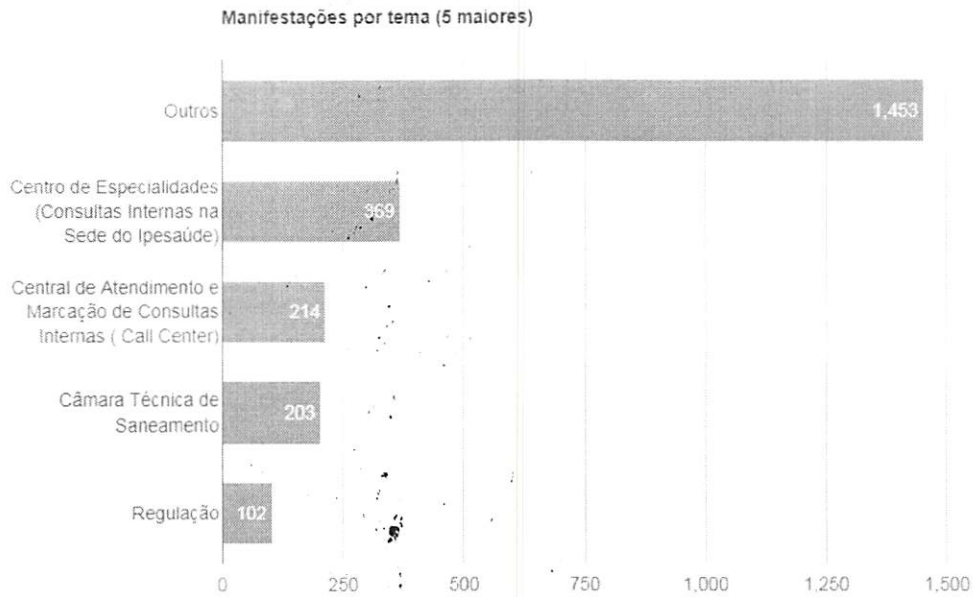
O gráfico 11 revela os temas mais demandados pelos usuários/cidadãos na plataforma do SE-OUV. Verifica-se que a opção Outros destaca-se com um quantitativo superior aos demais. Observamos ainda, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado – TCE não existe a obrigatoriedade do preenchimento do referido item (Tema).

A opção Outros aparece com 1.453 manifestações dos mais variados temas, seguida pelo tema Centro de Especialidades (Consultas Internas na sede do Ipesaúde) (IPESAÚDE) com 369 manifestações.

Com 214 manifestações aparece o tema Central de Atendimento e Marcação de Consultas Internas / CallCenter (IPESAÚDE), com 203 o tema Câmara Técnica de Saneamento (DESO), e o tema Regulação, que aparece com 102 registros de manifestações (IPESAÚDE).

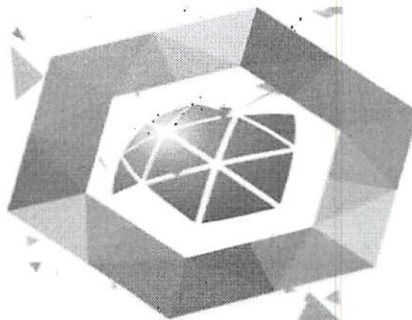


Relatório de Atividades 2022



2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual é o funcionamento integrado dos Órgãos e Entidades através das Unidades Setoriais de Controle Interno, compreendidas em cada Órgão e Entidade, que atuarão exercendo as atividades de controle interno em seus respectivos Órgãos ou Entidades sob a coordenação técnica do Órgão Central de Controle Interno. A atuação integrada e cooperadora de todos os Órgãos e Entidades que compõem a organização formam o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, visando reforçar o controle administrativo, ao fazer a supervisão dos atos e fatos da gestão, assegurar o atingimento dos planos, objetivos e metas de acordo com o planejado, otimizando a gestão e dando mais segurança jurídica ao gestor.



SISTEMA DE
CONTROLE
INTERNO



Relatório de Atividades 2022

O Poder Executivo Estadual estabeleceu a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC como o Órgão Central de Controle Interno. Para tanto, a SETC como Órgão Central, deve articular o conjunto de Órgãos e Entidades, funções e atividades de forma integrada, para coordenar, orientar e desempenhar as atribuições de controle interno, formando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme indicado na Constituição.

Neste sentido, a SETC definiu no seu planejamento estratégico, a seguinte diretriz: “Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs nos Órgãos e Entidades, para desempenhar as atividades e mecanismos de controle interno em cumprimento e determinação constitucional, consolidar o sistema de controle interno, promover o acompanhamento, orientação e avaliação das ações governamentais, melhorar o intercâmbio de informações, a efetividade das políticas públicas, transparência, proteção da gestão e do patrimônio público estadual”.

Além disso, acompanhar, orientar e coordenar as Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI, do Poder Executivo Estadual; Acompanhar e orientar as ações governamentais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe; Monitorar os programas e ações da gestão governamental; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos e programas de governo e dos orçamentos do Estado e os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer outras atividades técnicas inerentes ao Controle Interno, bem como as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas. Realizar atividades de auditoria operacional orientada segundo os objetivos institucionais, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; Exercer outras atividades técnicas inerentes ao Controle Interno que regularmente lhe forem conferidas ou determinadas.

2.7. POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Por meio do Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, foi instituída a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo, que dispõe sobre o conjunto de diretrizes, projetos, ações e metas estratégicas, para a adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo Estadual, ressalvadas as entidades de direito privado que atuam em



Relatório de Atividades 2022

regime concorrencial, em conformidade com a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD.

O Decreto Estadual atribuiu o papel de encarregado central da política à Secretaria de Transparência e Controle–SETC, a qual providenciará plataforma tecnológica transversal para a governança dos dados pessoais no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, de modo que se possa monitorar, de forma permanente e integrada, a conformidade de todos os órgãos e as entidades estaduais à LGPD.

Compete, ainda, a SETC, prestar apoio técnico para o desenvolvimento e manutenção do sistema eletrônico do canal de atendimento eletrônico, para a capacitação dos Encarregados no uso da ferramenta e para a emissão de relatórios gerenciais e de informações quando solicitado pelo Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP.

Com o objetivo de aperfeiçoar os trabalhos realizados na implementação da política pública e melhoria contínua dos serviços prestados, os servidores desta Secretaria que trabalham nos serviços relacionados a Lei Geral de Proteção de dados, realizaram diversos cursos de capacitação sobre o tema, especialmente os recomendados pelo Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP.

Buscando adequar-se cada vez mais à LGPD, após um amplo estudo e consulta à Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, a SETC realizou a supressão de informações de descontos pessoais de todos os servidores públicos do Estado de Sergipe disponibilizados no Portal da Transparência, por exemplo as informações de descontos de plano de saúde, consignações e previdência privada, garantindo assim a privacidade dos servidores e mantendo todas as obrigações legais de transparência exigida pela legislação.

Incrementando ainda mais as medidas protetivas, a SETC realizou a pseudonimização do CPF de todos os servidores do Estado de Sergipe que se encontravam no Portal da Transparência, passando a constar no seguinte formato: XXX.456.789.XX, em obediência à LGPD.

Em Agosto o Encarregado Setorial da Política Estadual de Proteção de Dados juntamente ao Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, confeccionaram o Programa de Governança em Privacidade – PGP a ser implementado na SETC.



Relatório de Atividades 2022

O Programa de Governança em Privacidade – PGP dispõe sobre as etapas de iniciação e planejamento, construção e execução, e monitoramento.

A etapa de iniciação e planejamento contempla os seguintes temas: encarregado setorial; alinhamento de expectativas com a alta administração medidas de segurança; estrutura organizacional; plano de treinamentos e de conscientização; inventário de dados pessoais; e levantamento de contratos.

Já a etapa de construção e execução trata sobre: política e práticas para proteção da privacidade do cidadão; cultura de segurança e proteção de dados e privacy by design; relatório de impacto à proteção de dados; termo de uso e política de privacidade; e adequação de cláusulas contratuais.

Por fim a etapa de monitoramento disciplina as seguintes medidas: uso de indicadores de performance; plano de respostas de incidentes; plano de recuperação de desastres; e análise e reporte de resultados.

No dia 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, foi realizada a 1ª Reunião do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, onde foram discutidos o panorama atual de implementação da LGPD na Secretaria de Transparência e Controle e as medidas que devem ser adotadas para adequar os procedimentos de tratamentos de dados pessoais à LGPD.

A reunião teve como objetivo a apreciação, discussão e aprovação do Programa de Governança em Privacidade – PGP a ser implementado na SETC e demonstração do Plano de Conscientização dos Servidores e Colaboradores, ao final da reunião foi lavrada Ata com a aprovação por unanimidade, do Programa de Governança e Privacidade – PGP.

A política estadual de proteção de dados pessoais criou a obrigação de que o dirigente máximo de cada órgão e entidade da administração pública estadual, direta e indireta, designasse um servidor para exercer a função de encarregado setorial pelo tratamento de dados pessoais, este encarregado ficará sob a coordenação técnica da SETC, também ficou estabelecido a obrigatoriedade da constituição de um comitê executivo, em cada órgão e entidade, para auxiliar o encarregado setorial no exercício das suas atribuições.

Neste contexto, a SETC vem empreendendo esforços no sentido de orientar a todos os órgão e entidades desta obrigatoriedade, inclusive realizando o monitoramento dos quais já designaram seus encarregados e comitês, atualmente 80% dos órgãos e entidades realizaram a designação do encarregado setorial.



2.8. INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Por meio do Decreto Estadual nº 41.008, de 06 de outubro de 2021, foi regulamentada a Lei nº. 8.866/2021, que instituiu a obrigatoriedade de instituição de “Programa de Integridade” nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe.

O Decreto Estadual nº 41.008/2021, atribuiu a SETC a competência para avaliar os Programas de Integridade apresentados, bem como regulamentar os procedimentos e diretrizes de avaliação.

Nesse sentido a SETC no dia 06 de janeiro de 2022 publicou a Portaria nº 001/2022 que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes de avaliação quanto à aplicação e efetividade do “Programa de Integridade” das pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe.

Entre os meses de janeiro a setembro chegaram na SETC 22(vinte e dois) processos para avaliação do programa de integridade, neste mesmo período foram exarados 11(onze) Despachos com pedidos de diligência e 10(dez) Relatórios Preliminares de Avaliação dos Programas de Integridade.

Buscando alinhar os procedimentos de tramitação dos Programas de Integridade entre a SEDUC e a SETC, foi realizada reunião no dia 31 de agosto de 2022, com servidores das respectivas secretarias, onde foram debatidos os seguintes assuntos: forma de encaminhamento do programa integridade, necessidade de encaminhamento do programa de integridade a cada contratação com a mesma empresa, confecção de nova portaria prevendo a certificação das empresas, informação que o programa de integridade não se resume ao preenchimento dos relatórios, prazo para a apresentação do programa de integridade, sanções aplicáveis em caso de descumprimento, soma do contrato inicial com os aditivos, a necessidade de intermediação da contratante entre a contratada e a SETC.



Relatório de Atividades 2022

Em síntese, o relatório de atividades se propôs a demonstrar as atividades finalísticas realizadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em cumprimento às competências legalmente atribuídas, que contribuíram nos resultados alcançados pela gestão estadual.

Aracaju/SE

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Elder Sandes Vieira
Ouvidor-Geral

José Ney Marinho
Núcleo de Acompanhamento e Regularidade Fiscal

Rafael Santos Pereira
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Ageu Joventino Gois Nascimento
Núcleo de Planejamento e Controle

Fernando Gomes de Miranda
Núcleo de Transparência e Modernização

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Diretoria Administrativo Financeira

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

S U P L E M E N T O

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 1º DE ABRIL DE 2022

Exonera Secretário de Estado da
Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, CPF (MF) nº XXX.387.535-XX, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Transparência e Controle, a partir de 01 de abril de 2022.

Aracaju, 1º de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Diário Oficial

Nº 28.885

2

quarta-feira, 06 de Abril de 2022 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Secretário de Estado da
Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

BENEDITO DE FIGUEIREDO, CPF (MF) nº XXX.453.375-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Transparência e Controle, a partir de 04 de abril de 2022.

Aracaju, 05 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Diário Oficial

Nº 29.063

sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Secretários de Estado e equiparados, bem como os ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; na conformidade da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e de acordo com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, resolve

EXONERAR

Secretários de Estado e equiparados, bem como todos os ocupantes de cargos em comissão, de natureza especial, do quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizardo Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

Diário Oficial

quinta-feira, 28 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 27 DE JULHO DE 2022**

Exonera Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.175.465-XX, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a partir de 19 de julho de 2022.

Aracaju, 27 de julho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**

**Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle**

segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, CPF (MF) nº XXX.864.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Transparência e Controle
em exercício



GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE MARÇO DE 1988

Nomeia Técnico de Contabilidade,
de, Classe 4, Nível 1, Código
SEP/07-02.008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 78, item V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, item I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), tendo em vista o disposto no art. 6º da mesma Lei, resolve

N O M E A R

GENIVALDO MACENA DE SOUZA, habilitado e classificado no Concurso Público nº 04/87, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Classe 4, Nível 1, Código SEP/07-02.008, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Poder Executivo.

Aracaju, 21 de março de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ORIGINAL ASSINADO PELO
GOVERNADOR DO ESTADO

COORD. TEC. DE RES. FISCAL
LEGISLATIVAS

ANTONIO CARLOS VAZADARES
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Everaldo de Oliveira
Secretário de Estado da Administração

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)**

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)**

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Exercício: 2022

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2022 (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
OF. N° 497/2022 - MPE	INFORMAÇÃO - INQUÉRITO CIVIL - PROJ N° 05-08-01-0011	Requisitou que houvesse uma resposta sobre a elaboração de relatório de fiscalização ambiental delimitando a área da APA do Morro do Urubu e sua Zona de Amortecimento.	OF. N° 145/2022/SETC ENCAMINHADO A SEDURBS E ADEMA COM CÓPIA PARA SEGG	20 DIAS	REGULAR	A ADEMA RESPONDEU A SOLCITAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO N° DEJ-0053/2022, ORA ANEXADA A INFORMAÇÃO TÉCNICA - IT-57212/2022-0583 NÃO DISPÕE DE MATERIAL HUMANO/TECNICO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR O DIAGNÓSTICO AMBIENTAL. A INFORMAÇÃO FOI ENCAMINHADO AO MPE ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 171/2022/SETC.
OF. N° 661/2022 - MPE	INFORMAÇÕES - INQUÉRITO CIVIL PROJ N° 0519010215	Requisitou que houvesse uma resposta sobre a cinco requisitos relacionados a Gestão do Aeroporto Internacional Santa Maria - Aracaju (SBAR) foi cedida à sociedade empresária Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A - Aena Brasil (CNPJ N. 33.919.741/0001-20).	OF. N° 360/2022/SETC ENCAMINHADO AO MPE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ALÉM DISSO, OF. N° 361/2022/SETC ENCAMINHADO A SSP E OF. N° 362/2022/SETC À PGE/SE SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES SOBRE O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 202100 REFERENTE A GESTÃO DO AEROPORTO DE ARACAJU	20 DIAS	PENDENTE	A SSP RESPONDEU POR TRÂMITE SOBRE O RECIBIMENTO DO OF. N° 832/2022/CBM COM AS RESPOSTAS AOS REQUISITOS. ALÉM DISSO, OCORREU O ARQUIVAMENTO DO OFÍCIO ENCAMINHADO A PGE, POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENTE, SEM MAIS PROVIDÊNCIAS
OF. N° 772/2022 - MPE	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE PROJ 3018010031	Requisitou que houvesse uma resposta quanto a realização das obras de restauração da Rodovia Estadual SE-285, referente ao Trecho do Município de Araua.	OF. N° 541/2022/SETC ENCAMINHADO A SEDURBS, EM SEGUIDA, RESPONDIDO ATRAVÉS DE TRÂMITE E-DOC	15 DIAS	REGULAR	A SEDURBS ANEXO A ORDEM SERVIÇO N° 029/2022 AO TRÂMITE. EM SEGUIDA, A ORDEM FOI ENCAMINHADA AO MPE ATRAVÉS DO OF. 544/2022/SETC.
OF. N° 867/2022 - MPE	ENCAMINHA INQUÉRITO CIVIL N° 0519010250	Reiterou os ofícios n° 102/2021, n° 672/2021 e n° 178/2022	OF. N° 479/2022/SETC ENCAMINHADO A ADEMA, EM SEGUIDA, RESPONDIDO ATRAVÉS DE TRÂMITE E-DOC	20 DIAS	PENDENTE	A ADEMA ENCAMINHADO EM ANEXO O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL RFA-59207/2022-0414 E MAIS DOCUMENTOS SEM MAIS PROVIDÊNCIAS
OF. N° 23/2022 - TCE	EM RESPOSTA AO OF. N° 525/2019	Recomendou que fossem excluídos dos instrumentos de pesquisa e busca os sites eletrônicos dos Órgãos e Entidades que compõem o "Portal de Transparência Estadual" eventualmente desativados de imediato.	xxx	xxx	REGULAR	OF. N° 525/2019-SETC
OF. N° 29/2022 - TCE	INFORMAÇÃO PREVENTIVA DO TCE/SE NO TOCANTE À PROIBIÇÃO DE DESATIVAÇÃO DOS PORTAIS ESTADUAIS NO PERÍODO ELEITORAL	Encaminhou o Parecer Jurídico CI N° 338/2022, diz respeito da possível desativação dos portais no momento eleitoral.	OF. CIRC 424/2022/SETC E OF. CIRC 425/2022/SETC FORAM ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	xxx	REGULAR	xxx
OF. N° 282/2022 - TCE	RESPOSTA AO OF. N° 471_2022	Encaminhou a informação sobre não haver quaisquer débitos junto à RFB contra o Fundo de Modernização do TCE/SE.	xxx	xxx	REGULAR	OF. N° 471/2022-SETC
OF. 1695/2022 - TCE	PROCESSO N° 185/2022 ENCAMINHA RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS	Encaminhou o Despacho n° 3480/2022 e relatório (Informação Complementar n° 24/2022) da COENGE para conhecimento.	ARQUIVADO	60 DIAS	xxx	xxx
MANDADO DE INTIMAÇÃO - TJ	PROCESSO 201554101590	Comunicou da proibição dos condenados de contratar com o Poder Público.	OF. N° 332/2022/SETC ENCAMINHADO A SEAD PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.		REGULAR	OF. N° 332/2022/SETC
OF. N° 9553_2022 - TJ	CONSULTA PÚBLICA - METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO	Encaminhamento de formulário sobre metas nacionais do Judiciário.	ARQUIVADO	xxx	REGULAR	xxx
PROCESSO 201454102010 - TJ	AÇÃO CIVIL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Comunicou da proibição dos condenados de contratar com o Poder Público.	OF. N° 483/2022/SETC ENCAMINHADO A SEAD PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.	xxx	REGULAR	OF. N° 483/2022/SETC


 Hélio Sabino José Ribeiro
 Secretário de Estado da Transparência e Controle
 Contador
 CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				CRÉDITOS POR FONTE					Valores em R\$	
UNIDADE GESTORA: 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				Posição em 31/12/2022						
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO										
INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				FONTE DE FINANCIAMENTO		VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		
25/08/2022	PORT	287	25/08/2022	36101	04124005308430000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		23.500,00
									Total:	23.500,00
29/11/2022	PORT	400	29/11/2022	36101	04124005308430000	0101000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		283.000,00
29/11/2022	PORT	400	29/11/2022	36101	04124005308430000	0101000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS		22.500,00
									Total:	305.500,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										329.000,00


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				REDUÇÕES				Valores em R\$	
UNIDADE GESTORA: 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				Posição em 31/12/2022					
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO									
INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				VALOR TOTAL	
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA		
25/08/2022	PORT	287	25/08/2022	36101	04124005308420000	0101000000	3390	23.500,00	
29/11/2022	PORT	400	29/11/2022	16102	28841005402370000	0101000000	3290	305.500,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								329.000,00	


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

Valores em R\$

TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	329.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	23.500,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	305.500,00


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

36000 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Legislação: Decreto Estadual nº 5819, de 28 de julho de 1983; Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 3.630, de 26 de junho de 1995; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Como órgão central do sistema estadual de controle interno, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando a salvaguarda do erário e patrimônio públicos do Estado; a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal; a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Objetivo:	Assegurar o adequado funcionamento do órgão, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.		
Atividade:	36101.04.124.0053.0842 - Manutenção Administrativa da SETC		
Finalidade:	Assegurar o provimento de recursos materiais e financeiros necessários ao o adequado funcionamento do Órgão.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Órgão Mantido	UNIDADE	1
Atividade:	36101.04.124.0053.0843 - Pagamento de Pessoal Ativo		
Finalidade:	Prover a disponibilidade de pessoal qualificado para a execução das atividades da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13
Atividade:	36101.04.124.0053.0844 - Gestão do Controle Interno Estadual		
Finalidade:	Esta ação tem por finalidade o efetivo cumprimento da missão do Órgão Central de Controle Interno do Governo Estadual.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	CONTROLE INTERNO GERIDO	PERCENTUAL	100
Atividade:	36101.04.126.0053.0845 - Gestão da Tecnologia da Informação		
Finalidade:	Desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022

R\$ 1,00

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
		FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (G): 0053 - Gestão e Manutenção da Transparência e Controle						
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.840.000			2.840.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	160.000			160.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	250.000			250.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000			20.000
Atividade :	04.124.0053.0842 - Manutenção Administrativa da SETC		195.000		0	195.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	175.000		0	175.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000		0	20.000
Atividade :	04.124.0053.0843 - Pagamento de Pessoal Ativo		3.035.000		0	3.035.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.840.000		0	2.840.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	160.000		0	160.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	35.000		0	35.000
Atividade :	04.124.0053.0844 - Gestão do Controle Interno Estadual		20.000		0	20.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	20.000		0	20.000
Atividade :	04.126.0053.0845 - Gestão da Tecnologia da Informação		20.000		0	20.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	20.000		0	20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.270.000		0	3.270.000

RESUMO DO ÓRGÃO

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		3.270.000		0	3.270.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	3.000.000		0	3.000.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	250.000		0	250.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.000		0	20.000
FONTES DE RECURSO		3.270.000		0	3.270.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	3.270.000		0	3.270.000


Ariano Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
GRC/SE - 000001/0-0

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR
ORGÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
36000	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.270.000,00	305.500,00	-	3.575.500,00	3.435.703,49	3.435.703,49	3.346.684,65	3.346.684,65	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	3.250.000,00	305.500,00	-	3.555.500,00	3.435.703,49	3.435.703,49	3.346.684,65	3.346.684,65	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00	305.500,00	-	3.305.500,00	3.228.711,53	3.228.711,53	3.146.543,21	3.146.543,21	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.840.000,00	283.000,00	-	3.123.000,00	3.048.623,50	3.048.623,50	2.966.455,18	2.966.455,18	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	160.000,00	22.500,00	-	182.500,00	180.088,03	180.088,03	180.088,03	180.088,03	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	-	-	250.000,00	206.991,96	206.991,96	200.141,44	200.141,44	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	-	250.000,00	206.991,96	206.991,96	200.141,44	200.141,44	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL		3.270.000,00	305.500,00	-	3.575.500,00	3.435.703,49	3.435.703,49	3.346.684,65	3.346.684,65	-


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)	EXERCÍCIO/2022
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022	QUADRO 10
		R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.599.000,00	-	(23.500,00)	3.575.500,00	3.435.703,49	139.796,51
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.599.000,00	-	(23.500,00)	3.575.500,00	3.435.703,49	139.796,51
04.124.0053.0842	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETC	195.000,00	-	(23.500,00)	171.500,00	151.469,53	20.030,47
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	-	(23.500,00)	151.500,00	151.469,53	30,47
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
04.124.0053.0843	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.364.000,00	-	-	3.364.000,00	3.284.233,96	79.766,04
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3.123.000,00	-	-	3.123.000,00	3.048.623,50	74.376,50
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	182.500,00	-	-	182.500,00	180.088,03	2.411,97
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	58.500,00	-	-	58.500,00	55.522,43	2.977,57
04.124.0053.0844	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO ESTADUAL	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
04.126.0053.0845	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
	TOTAL	3.599.000,00	-	(23.500,00)	3.575.500,00	3.435.703,49	139.796,51


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG	Contas Anuais 2022
	SECRETARIA DA FAZENDA		QUADRO 09
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022	R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
		ORÇADA		PARA MAIS	PARA MENOS

-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	-	-	-	-

Não Houve movimentação no período solicitado.


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2022 QUADRO 01 R\$1,00	
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022			
RECEITA	VALORES	DESPESA		VALORES	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.228.711,53	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.991,96	
DEFICIT CORRENTE	3.435.703,49				
TOTAL	3.435.703,49	TOTAL			3.435.703,49
		RESUMO	DESPESAS CORRENTES	3.435.703,49	
TOTAL					3.435.703,49
DEFICIT DE EXECUÇÃO					3.435.703,49
TOTAL	3.435.703,49	TOTAL			3.435.703,49


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para	
			Baixa Exercício	Seguinte
RESTOS A PAGAR	17.382,50	89.480,82	17.382,50	89.480,82
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	589,24	566.219,84	563.220,23	3.588,85
CONSIGNAÇÕES	516,21	566.219,84	563.220,23	3.515,82
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	73,03	0,00	0,00	73,03
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE GESTORA:	361011 - SETC	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	168.943,12 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	149.001,51 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	3.340.507,78 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	3.360.449,39 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.968.585,99 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.968.585,99 C
CONTROLES DEVEDORES:	10.421.392,93 D	CONTROLES CREDITORES:	10.421.392,93 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	166.828,16	D	748.108,01	745.993,05	2.114,96	D	168.943,12	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	13.126,86	D	748.108,01	745.993,05	2.114,96	D	15.241,82	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73,03	D	735.945,11	735.945,11	0,00	N	73,03	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	73,03	D	735.945,11	735.945,11	0,00	N	73,03	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	73,03	D	735.945,11	735.945,11	0,00	N	73,03	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	735.799,05	735.799,05	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	73,03	D	146,06	146,06	0,00	N	73,03	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	438,18	438,18	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	438,18	438,18	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	438,18	438,18	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	438,18	438,18	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	13.053,83	D	11.724,72	9.609,76	2.114,96	D	15.168,79	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	13.053,83	D	11.724,72	9.609,76	2.114,96	D	15.168,79	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	13.053,83	D	11.724,72	9.609,76	2.114,96	D	15.168,79	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.212,42	D	5.628,36	3.528,36	2.100,00	D	7.312,42	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.763,87	D	3.987,40	4.361,72	374,32	C	1.389,55	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.077,54	D	2.108,96	1.719,68	389,28	D	6.466,82	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.701,30	D	0,00	0,00	0,00	N	153.701,30	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	153.701,30	D	0,00	0,00	0,00	N	153.701,30	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	153.701,30	D	0,00	0,00	0,00	N	153.701,30	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	153.701,30	D	0,00	0,00	0,00	N	153.701,30	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	88.270,18	D	0,00	0,00	0,00	N	88.270,18	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUÍPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.800,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.800,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	86.470,18	D	0,00	0,00	0,00	N	86.470,18	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	45.678,99	D	0,00	0,00	0,00	N	45.678,99	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.678,99	D	0,00	0,00	0,00	N	45.678,99	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.372,92	D	0,00	0,00	0,00	N	8.372,92	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.588,92	D	0,00	0,00	0,00	N	7.588,92	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	784,00	D	0,00	0,00	0,00	N	784,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.668,63	D	0,00	0,00	0,00	N	8.668,63	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.668,63	D	0,00	0,00	0,00	N	8.668,63	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.710,58	D	0,00	0,00	0,00	N	2.710,58	D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.181,94	D	0,00	0,00	0,00	N	1.181,94	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	1.528,64	D	0,00	0,00	0,00	N	1.528,64	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.828,16	C	4.281.202,58	4.263.375,93	17.826,65	D	149.001,51	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	77.665,11	C	4.270.759,01	4.263.375,93	7.383,08	D	70.282,03	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	68.648,04	C	3.544.525,03	3.542.570,17	1.954,86	D	66.693,18	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	68.208,06	C	2.913.487,80	2.911.510,94	1.976,86	D	66.231,20	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	68.208,06	C	2.913.487,80	2.911.510,94	1.976,86	D	66.231,20	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	68.208,06	C	2.913.487,80	2.911.510,94	1.976,86	D	66.231,20	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	2.630.112,32	2.630.112,32	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	217.309,69	217.309,69	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	68.208,06	C	66.065,79	64.088,93	1.976,86	D	66.231,20	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	439,98	C	631.037,23	631.059,23	22,00	C	461,98	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	180.088,03	180.088,03	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	149.719,02	149.719,02	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	30.369,01	30.369,01	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	444.591,48	444.591,48	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	N	444.591,48	444.591,48	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	N	444.591,48	444.591,48	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	439,98	C	6.357,72	6.379,72	22,00	C	461,98	C
2.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	439,98	C	6.357,72	6.379,72	22,00	C	461,98	C
2.1.1.4.5.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	439,98	C	6.357,72	6.379,72	22,00	C	461,98	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.427,83	C	162.813,75	154.385,92	8.427,83	D	0,00	N
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	8.427,83	C	162.813,75	154.385,92	8.427,83	D	0,00	N
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.427,83	C	162.813,75	154.385,92	8.427,83	D	0,00	N
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	8.427,83	C	162.813,75	154.385,92	8.427,83	D	0,00	N
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	8.427,83	C	162.813,75	154.385,92	8.427,83	D	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	589,24	C	563.420,23	566.419,84	2.999,61	C	3.588,85	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	589,24	C	563.220,23	566.219,84	2.999,61	C	3.588,85	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	73,03	C	193.515,80	196.581,07	3.065,27	C	3.138,30	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	193.515,80	196.581,07	3.065,27	C	3.065,27	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	10.371,39	10.371,39	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	118.833,33	121.854,60	3.021,27	C	3.021,27	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	N	64.311,08	64.355,08	44,00	C	44,00	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	73,03	C	0,00	0,00	0,00	N	73,03	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	73,03	C	0,00	0,00	0,00	N	73,03	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	179,13	C	369.422,32	369.422,32	0,00	N	179,13	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	179,13	C	369.422,32	369.422,32	0,00	N	179,13	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	147.278,69	147.457,82	179,13	C	179,13	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	179,13	C	222.143,63	221.964,50	179,13	D	0,00	N
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	337,08	C	282,11	216,45	65,66	D	271,42	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	337,08	C	282,11	216,45	65,66	D	271,42	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	337,08	C	282,11	216,45	65,66	D	271,42	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.163,05	C	10.443,57	0,00	10.443,57	D	78.719,48	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	52.083,69	C	10.443,57	0,00	10.443,57	D	41.640,12	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	52.083,69	C	10.443,57	0,00	10.443,57	D	41.640,12	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	18.956.211,17	D	10.443,57	0,00	10.443,57	D	18.966.654,74	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.956.211,17	D	0,00	0,00	0,00	N	18.956.211,17	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	10.443,57	0,00	10.443,57	D	10.443,57	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	19.725.141,64	C	0,00	0,00	0,00	N	19.725.141,64	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.725.141,64	C	0,00	0,00	0,00	N	19.725.141,64	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	716.846,78	D	0,00	0,00	0,00	N	716.846,78	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	716.846,78	D	0,00	0,00	0,00	N	716.846,78	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	3.375.314,54	34.806,76	3.340.507,78	D	3.340.507,78	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	3.201.184,93	33.198,37	3.167.986,56	D	3.167.986,56	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	2.525.163,94	33.198,37	2.491.965,57	D	2.491.965,57	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	1.460.719,49	33.198,37	1.427.521,12	D	1.427.521,12	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.460.719,49	33.198,37	1.427.521,12	D	1.427.521,12	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	1.430.266,49	33.198,37	1.397.068,12	D	1.397.068,12	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	334.520,70	0,00	334.520,70	D	334.520,70	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	32.436,25	0,00	32.436,25	D	32.436,25	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	29.697,39	0,00	29.697,39	D	29.697,39	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	306.571,40	0,00	306.571,40	D	306.571,40	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	214.736,91	33.198,37	181.538,54	D	181.538,54	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	63.231,34	0,00	63.231,34	D	63.231,34	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	168.348,00	0,00	168.348,00	D	168.348,00	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	10.291,17	0,00	10.291,17	D	10.291,17	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	270.433,33	0,00	270.433,33	D	270.433,33	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	30.453,00	0,00	30.453,00	D	30.453,00	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	30.453,00	0,00	30.453,00	D	30.453,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	1.064.444,45	0,00	1.064.444,45	D	1.064.444,45	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.064.444,45	0,00	1.064.444,45	D	1.064.444,45	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	1.064.444,45	0,00	1.064.444,45	D	1.064.444,45	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	399.268,96	0,00	399.268,96	D	399.268,96	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	2.572,78	0,00	2.572,78	D	2.572,78	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	857,59	0,00	857,59	D	857,59	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	392.708,48	0,00	392.708,48	D	392.708,48	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	179.163,88	0,00	179.163,88	D	179.163,88	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	89.872,76	0,00	89.872,76	D	89.872,76	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	571.898,27	0,00	571.898,27	D	571.898,27	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	152.952,88	0,00	152.952,88	D	152.952,88	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	149.719,02	0,00	149.719,02	D	149.719,02	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	149.719,02	0,00	149.719,02	D	149.719,02	D
3.1.2.1.5.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	3.233,86	0,00	3.233,86	D	3.233,86	D
3.1.2.1.5.02.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	3.233,86	0,00	3.233,86	D	3.233,86	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	388.576,38	0,00	388.576,38	D	388.576,38	D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.705,88	0,00	2.705,88	D	2.705,88	D
3.1.2.2.1.04.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	2.705,88	0,00	2.705,88	D	2.705,88	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	385.870,50	0,00	385.870,50	D	385.870,50	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	385.870,50	0,00	385.870,50	D	385.870,50	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	30.369,01	0,00	30.369,01	D	30.369,01	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	30.369,01	0,00	30.369,01	D	30.369,01	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	30.369,01	0,00	30.369,01	D	30.369,01	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	23.552,43	0,00	23.552,43	D	23.552,43	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	23.552,43	0,00	23.552,43	D	23.552,43	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	23.552,43	0,00	23.552,43	D	23.552,43	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	80.570,29	0,00	80.570,29	D	80.570,29	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	80.570,29	0,00	80.570,29	D	80.570,29	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	80.570,29	0,00	80.570,29	D	80.570,29	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	173.997,39	1.608,39	172.389,00	D	172.389,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	10.709,76	0,00	10.709,76	D	10.709,76	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	10.709,76	0,00	10.709,76	D	10.709,76	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.709,76	0,00	10.709,76	D	10.709,76	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	1.100,00	0,00	1.100,00	D	1.100,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	4.361,72	0,00	4.361,72	D	4.361,72	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	1.719,68	0,00	1.719,68	D	1.719,68	D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	32,63	0,00	32,63	D	32,63	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	98,50	0,00	98,50	D	98,50	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	2.933,78	0,00	2.933,78	D	2.933,78	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	463,45	0,00	463,45	D	463,45	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	163.287,63	1.608,39	161.679,24	D	161.679,24	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	200,00	0,00	200,00	D	200,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	200,00	0,00	200,00	D	200,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	200,00	0,00	200,00	D	200,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	31.970,00	0,00	31.970,00	D	31.970,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	31.970,00	0,00	31.970,00	D	31.970,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	31.970,00	0,00	31.970,00	D	31.970,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	131.117,63	1.608,39	129.509,24	D	129.509,24	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	131.117,63	1.608,39	129.509,24	D	129.509,24	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	29.740,29	0,00	29.740,29	D	29.740,29	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	33.331,16	1.608,39	31.722,77	D	31.722,77	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	67.632,32	0,00	67.632,32	D	67.632,32	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	413,86	0,00	413,86	D	413,86	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	132,22	0,00	132,22	D	132,22	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	132,22	0,00	132,22	D	132,22	D
3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	N	132,22	0,00	132,22	D	132,22	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	132,22	0,00	132,22	D	132,22	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	60.770,56	3.421.219,95	3.360.449,39	C	3.360.449,39	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	60.770,56	3.421.219,95	3.360.449,39	C	3.360.449,39	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	60.770,56	3.421.219,95	3.360.449,39	C	3.360.449,39	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	60.770,56	735.799,05	675.028,49	C	675.028,49	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	60.770,56	735.799,05	675.028,49	C	675.028,49	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	60.770,56	735.799,05	675.028,49	C	675.028,49	C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	2.685.420,90	2.685.420,90	C	2.685.420,90	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	2.685.420,90	2.685.420,90	C	2.685.420,90	C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	502.483,71	502.483,71	C	502.483,71	C
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	502.483,71	502.483,71	C	502.483,71	C
4.5.1.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	2.182.937,19	2.182.937,19	C	2.182.937,19	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17.382,50	D	6.974.422,54	23.219,05	6.951.203,49	D	6.968.585,99	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	6.974.422,54	23.219,05	6.951.203,49	D	6.951.203,49	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	6.974.422,54	23.219,05	6.951.203,49	D	6.951.203,49	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.457.366,11	21.662,62	3.435.703,49	D	3.435.703,49	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	3.457.366,11	21.662,62	3.435.703,49	D	3.435.703,49	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	3.457.366,11	21.662,62	3.435.703,49	D	3.435.703,49	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	377.230,17	0,00	377.230,17	D	377.230,17	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	3.080.135,94	0,00	3.080.135,94	D	3.080.135,94	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	21.662,62	21.662,62	C	21.662,62	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	17.382,50	D	0,00	0,00	0,00	N	17.382,50	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	8.514,69	D	0,00	0,00	0,00	N	8.514,69	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	8.514,69	D	0,00	0,00	0,00	N	8.514,69	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	8.867,81	D	0,00	0,00	0,00	N	8.867,81	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	8.867,81	D	0,00	0,00	0,00	N	8.867,81	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17.382,50	C	23.622.273,50	30.573.476,99	6.951.203,49	C	6.968.585,99	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	23.588.173,96	30.539.377,45	6.951.203,49	C	6.951.203,49	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	23.588.173,96	30.539.377,45	6.951.203,49	C	6.951.203,49	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	13.523.548,25	17.039.048,25	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	3.458.922,54	3.538.719,05	79.796,51	C	79.796,51	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	10.064.625,71	13.500.329,20	3.435.703,49	C	3.435.703,49	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	3.369.955,66	3.458.974,50	89.018,84	C	89.018,84	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.348.293,04	3.348.293,04	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	3.346.299,84	3.346.761,82	461,98	C	461,98	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	0,00	3.346.684,65	3.346.684,65	C	3.346.684,65	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	3.346.299,84	77,17	3.346.222,67	D	3.346.222,67	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	77,17	3.346.299,84	3.346.222,67	C	3.346.222,67	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	10.064.625,71	13.500.329,20	3.435.703,49	C	3.435.703,49	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	10.064.625,71	13.500.329,20	3.435.703,49	C	3.435.703,49	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	10.064.625,71	13.500.329,20	3.435.703,49	C	3.435.703,49	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	3.369.955,66	3.458.974,50	89.018,84	C	89.018,84	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.348.293,04	3.348.293,04	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	3.346.299,84	3.346.761,82	461,98	C	461,98	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	77,17	3.346.299,84	3.346.222,67	C	3.346.222,67	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	17.382,50	C	34.099,54	34.099,54	0,00	N	17.382,50	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	8.514,69	C	25.231,73	25.231,73	0,00	N	8.514,69	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	8.514,69	C	8.514,69	0,00	8.514,69	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	8.358,52	8.358,52	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	8.358,52	8.358,52	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	8.358,52	8.358,52	C	8.358,52	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	156,17	156,17	C	156,17	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	156,17	156,17	C	156,17	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	8.867,81	C	8.867,81	8.867,81	0,00	N	8.867,81	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	8.867,81	C	8.867,81	0,00	8.867,81	D	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	8.867,81	8.867,81	C	8.867,81	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.025.033,13	C	18.487.233,95	4.040.807,89	14.446.426,06	D	10.421.392,93	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.703.639,35	C	15.176.485,05	2.697.718,50	12.478.766,55	D	7.775.127,20	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.597,23	C	4.160.039,75	70.797,25	4.089.242,50	D	3.992.645,27	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	96.597,23	C	4.160.039,75	70.797,25	4.089.242,50	D	3.992.645,27	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	34.813,19	C	3.451.609,88	70.574,02	3.381.035,86	D	3.346.222,67	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	61.784,04	C	708.429,87	223,23	708.206,64	D	646.422,60	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.517.056,43	1.556,43	3.515.500,00	D	3.515.500,00	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	4.607.042,12	C	3.982.332,44	2.623.808,39	1.358.524,05	D	3.248.518,07	C
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	4.607.042,12	C	3.982.332,44	2.623.808,39	1.358.524,05	D	3.248.518,07	C
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	4.607.042,12	C	3.982.332,44	2.623.808,39	1.358.524,05	D	3.248.518,07	C
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	4.607.042,12	C	3.982.332,44	2.623.808,39	1.358.524,05	D	3.248.518,07	C
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	678.606,22	D	3.310.748,90	1.343.089,39	1.967.659,51	D	2.646.265,73	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	678.606,22	D	3.310.748,90	1.343.089,39	1.967.659,51	D	2.646.265,73	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	678.606,22	D	2.031.265,65	1.342.866,16	688.399,49	D	1.367.005,71	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	678.606,22	D	2.031.265,65	1.342.866,16	688.399,49	D	1.367.005,71	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	73,03	D	735.945,11	735.945,11	0,00	N	73,03	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	73,03	D	735.945,11	735.945,11	0,00	N	73,03	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	678.533,19	D	735.799,05	60.770,56	675.028,49	D	1.353.561,68	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	678.533,19	D	735.799,05	60.770,56	675.028,49	D	1.353.561,68	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	559.521,49	546.150,49	13.371,00	D	13.371,00	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	8.358,52	546.073,32	537.714,80	C	537.714,80	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	551.162,97	77,17	551.085,80	D	551.085,80	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	1.099.395,22	223,23	1.099.171,99	D	1.099.171,99	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	551.162,97	77,17	551.085,80	D	551.085,80	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	551.162,97	77,17	551.085,80	D	551.085,80	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	548.232,25	146,06	548.086,19	D	548.086,19	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	548.232,25	146,06	548.086,19	D	548.086,19	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	180.088,03	0,00	180.088,03	D	180.088,03	D
7.9.9.3.1.00.00	CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL	0,00	N	180.088,03	0,00	180.088,03	D	180.088,03	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	4.025.033,13	D	47.406.046,80	61.852.472,86	14.446.426,06	C	10.421.392,93	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.703.639,35	D	45.016.431,19	57.495.197,74	12.478.766,55	C	7.775.127,20	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.597,23	D	14.174.974,80	18.264.217,30	4.089.242,50	C	3.992.645,27	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	96.597,23	D	14.174.974,80	18.264.217,30	4.089.242,50	C	3.992.645,27	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	17.898,71	D	3.527.940,13	3.452.842,20	75.097,93	D	92.996,64	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	17.898,71	D	3.527.940,13	3.452.842,20	75.097,93	D	92.996,64	D
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	6.726.607,22	6.815.626,06	89.018,84	C	89.018,84	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	3.369.955,66	3.458.974,50	89.018,84	C	89.018,84	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.348.293,04	3.348.293,04	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	8.358,52	8.358,52	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	87.213,21	D	3.911.835,59	4.084.136,68	172.301,09	C	85.087,88	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.346.299,84	3.346.761,82	461,98	C	461,98	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	110.709,58	D	537.791,97	557.016,76	19.224,79	C	91.484,79	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	23.496,37	C	19.385,26	171.999,58	152.614,32	C	176.110,69	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	8.358,52	8.358,52	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	77,17	3.911.612,36	3.911.535,19	C	3.911.535,19	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	77,17	3.346.299,84	3.346.222,67	C	3.346.222,67	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	77,17	3.346.299,84	3.346.222,67	C	3.346.222,67	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	369.448,13	369.448,13	C	369.448,13	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	0,00	195.864,39	195.864,39	C	195.864,39	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.514,69	C	8.514,69	0,00	8.514,69	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.999.198,02	10.514.698,02	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	6.999.198,02	10.514.698,02	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	6.999.198,02	10.514.698,02	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	6.999.198,02	10.514.698,02	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	3.518.612,86	3.518.612,86	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	3.458.922,54	3.538.719,05	79.796,51	C	79.796,51	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	21.662,62	3.457.366,11	3.435.703,49	C	3.435.703,49	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	17.042.161,11	20.557.661,11	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	17.042.161,11	20.557.661,11	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.042.161,11	20.557.661,11	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.042.161,11	20.557.661,11	3.515.500,00	C	3.515.500,00	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	3.518.612,86	3.518.612,86	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	3.458.922,54	3.538.719,05	79.796,51	C	79.796,51	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	3.369.955,66	3.458.974,50	89.018,84	C	89.018,84	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.348.293,04	3.348.293,04	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	3.346.299,84	3.346.761,82	461,98	C	461,98	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	77,17	3.346.299,84	3.346.222,67	C	3.346.222,67	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	4.607.042,12	D	6.800.097,26	8.158.621,31	1.358.524,05	C	3.248.518,07	D
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	4.607.042,12	D	6.800.097,26	8.158.621,31	1.358.524,05	C	3.248.518,07	D
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	4.607.042,12	D	6.800.097,26	8.158.621,31	1.358.524,05	C	3.248.518,07	D
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	4.607.042,12	D	6.800.097,26	8.158.621,31	1.358.524,05	C	3.248.518,07	D
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	4.913.935,07	D	3.425.694,36	6.164.199,75	2.738.505,39	C	2.175.429,68	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	648.198,30	D	3.346.299,84	793.750,68	2.552.549,16	D	3.200.747,46	D
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	955.091,25	C	28.103,06	559.667,55	531.564,49	C	1.486.655,74	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	0,00	641.003,33	641.003,33	C	641.003,33	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	678.606,22	C	2.389.615,61	4.357.275,12	1.967.659,51	C	2.646.265,73	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	678.606,22	C	2.389.615,61	4.357.275,12	1.967.659,51	C	2.646.265,73	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	678.606,22	C	2.017.894,65	2.706.294,14	688.399,49	C	1.367.005,71	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	678.606,22	C	2.017.894,65	2.706.294,14	688.399,49	C	1.367.005,71	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	73,03	C	735.945,11	735.945,11	0,00	N	73,03	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	73,03	C	146,06	146,06	0,00	N	73,03	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	735.799,05	735.799,05	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	678.533,19	C	735.799,05	1.410.827,54	675.028,49	C	1.353.561,68	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	735.799,05	735.799,05	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	678.533,19	C	0,00	675.028,49	675.028,49	C	1.353.561,68	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	546.150,49	559.521,49	13.371,00	C	13.371,00	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	546.073,32	8.358,52	537.714,80	D	537.714,80	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	77,17	551.162,97	551.085,80	C	551.085,80	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	223,23	1.099.395,22	1.099.171,99	C	1.099.171,99	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	77,17	551.162,97	551.085,80	C	551.085,80	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	77,17	551.162,97	551.085,80	C	551.085,80	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	77,17	436.359,71	436.282,54	C	436.282,54	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	74.859,51	74.859,51	C	74.859,51	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	39.019,93	39.019,93	C	39.019,93	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	521,58	521,58	C	521,58	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	185,79	185,79	C	185,79	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	216,45	216,45	C	216,45	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	146,06	548.232,25	548.086,19	C	548.086,19	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	548.086,19	548.086,19	C	548.086,19	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	436.238,54	436.238,54	C	436.238,54	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	74.859,51	74.859,51	C	74.859,51	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	35.998,66	35.998,66	C	35.998,66	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	521,58	521,58	C	521,58	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	185,79	185,79	C	185,79	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	282,11	282,11	C	282,11	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	146,06	146,06	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	146,06	146,06	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	371.497,73	551.585,76	180.088,03	C	180.088,03	C
8.9.9.3.1.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	149.719,02	329.807,05	180.088,03	C	180.088,03	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.3.1.03.00	FINANPREV PATRONAL LIQUIDADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	149.719,02	149.719,02	C	149.719,02	C
8.9.9.3.1.04.00	FINANPREV PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	149.719,02	149.719,02	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.1.08.00	IPESAUDE PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	30.369,01	30.369,01	C	30.369,01	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	221.778,71	221.778,71	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	221.778,71	221.778,71	0,00	N	0,00	N


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2022**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO		VALOR (R\$)	ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA				
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL					0,00	


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO		ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA			
				</	


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
361011	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.270.000,00	329.000,00	(23.500,00)	3.575.500,00	9.561,86	3.435.703,49	311.122,58	3.346.684,65	423.655,21	3.346.222,67	89.018,84	139.796,51
0053	Gestão e Manutenção da Transparência e Controle	3.270.000,00	329.000,00	(23.500,00)	3.575.500,00	9.561,86	3.435.703,49	311.122,58	3.346.684,65	423.655,21	3.346.222,67	89.018,84	139.796,51
0842	Manutenção Administrativa da SETC	195.000,00	-	(23.500,00)	171.500,00	14.822,81	151.469,53	30.633,57	144.619,01	33.154,92	144.619,01	6.850,52	20.030,47
0843	Pagamento de Pessoal Ativo	3.035.000,00	329.000,00	-	3.364.000,00	(5.260,95)	3.284.233,96	280.489,01	3.202.065,64	390.500,29	3.201.603,66	82.168,32	79.766,04
0844	Gestão do Controle Interno Estadual	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
0845	Gestão da Tecnologia da Informação	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
	TOTAL	3.270.000,00	329.000,00	(23.500,00)	3.575.500,00	9.561,86	3.435.703,49	311.122,58	3.346.684,65	423.655,21	3.346.222,67	89.018,84	139.796,51


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2022

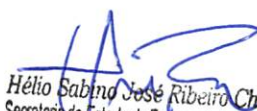
Exercício: 2022

R\$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit:			3.435.703,49	
TOTAL	0,00	0,00	3.435.703,49	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				


Helio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2022				Exercício: 2022
		R\$1,00				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.250.000,00	3.555.500,00	3.435.703,49	3.346.684,65	3.346.222,67	119.796,51
Pessoal e Encargos Sociais	3.000.000,00	3.305.500,00	3.228.711,53	3.146.543,21	3.146.081,23	76.788,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	206.991,96	200.141,44	200.141,44	43.008,04
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.270.000,00	3.575.500,00	3.435.703,49	3.346.684,65	3.346.222,67	139.796,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.270.000,00	3.575.500,00	3.435.703,49	3.346.684,65	3.346.222,67	139.796,51
TOTAL	3.270.000,00	3.575.500,00	3.435.703,49	3.346.684,65	3.346.222,67	139.796,51


 Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
 Secretária de Estado da Transparência e Controle
 Contador
 CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICASDEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Exercício: 2022

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	8.514,69	0,00	0,00	0,00	8.358,52	156,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.514,69	0,00	0,00	0,00	8.358,52	156,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	8.514,69	0,00	0,00	0,00	8.358,52	156,17	0,00



Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

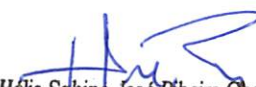
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Exercício: 2022

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	8.867,81	8.867,81	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	439,98	439,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.427,83	8.427,83	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	8.867,81	8.867,81	0,00	0,00


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	4.016.661,26	3.741.226,06
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	3.830,00
ORDINARIA	0,00	3.830,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.360.449,39	3.208.733,83
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	675.028,49	678.488,84
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	2.685.420,90	2.530.244,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	656.138,84	528.544,85
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	89.018,84	8.514,69
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	461,98	8.867,81
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	566.219,84	507.332,35
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	438,18	3.830,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	73,03	117,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73,03	117,38
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENSÍOS (VI+VII+VIII+IX)	4.016.661,26	3.741.226,06
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	3.435.703,49	3.197.578,61
ORDINARIA	3.435.703,49	3.197.578,61
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	3.830,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	3.830,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	580.884,74	539.744,42
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.358,52	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.867,81	28.603,38
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	563.220,23	507.311,04
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	438,18	3.830,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	73,03	73,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73,03	73,03
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00


Helio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	168.943,12	166.828,16
ATIVO CIRCULANTE	15.241,82	13.126,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	73,03	73,03
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	15.168,79	13.053,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	153.701,30	153.701,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	153.701,30	153.701,30
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	168.943,12	166.828,16
PASSIVO CIRCULANTE	70.282,03	77.665,11
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	66.693,18	68.648,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	8.427,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	3.588,85	589,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.661,09	89.163,05
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	37.079,36
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	61.581,73	52.083,69
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	52.083,69	77.591,44
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(10.443,57)	(38.088,88)
RESULTADO DO EXERCICIO	19.941,61	12.581,13
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2022	2021
ATIVO (I)	168.943,12	166.828,16
ATIVO FINANCEIRO	73,03	73,03
ATIVO PERMANENTE	168.870,09	166.755,13
PASSIVO (II)	159.300,87	86.179,80
PASSIVO FINANCEIRO	93.069,67	17.971,74
PASSIVO PERMANENTE	66.231,20	68.208,06
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	9.642,25	80.648,36


Helio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



Título	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

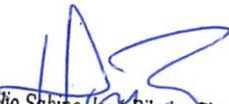
Contas Anuais 2022

361011 - SETC

R\$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2022	2021
0101000000	Tesouro - Recursos Ordinários	(92.996,64)	(17.898,71)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		(92.996,64)	(17.898,71)


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.360.449,39	3.208.733,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.360.449,39	3.208.733,83
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.340.507,78	3.196.152,70
PESSOAL E ENCARGOS	3.167.986,56	3.073.967,21
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	172.389,00	118.355,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	132,22	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.830,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	19.941,61	12.581,13


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.360.449,39	3.208.733,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.360.449,39	3.208.733,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.360.449,39	3.208.733,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.340.507,78	3.196.152,70
PESSOAL E ENCARGOS	3.167.986,56	3.073.967,21
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.491.965,57	2.407.314,94
ENCARGOS PATRONAIS	571.898,27	498.870,84
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	23.552,43	14.861,63
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	80.570,29	152.919,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	172.389,00	118.355,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.709,76	11.406,44
SERVIÇOS	161.679,24	106.949,05
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	132,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	132,22	0,00

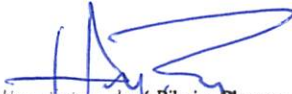


Título		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.830,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.830,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	19.941,61	12.581,13


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.927.107,41	3.719.896,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.927.107,41	3.719.896,18
DESEMBOLSOS	3.927.107,41	3.723.770,53
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.966.433,18	2.921.648,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	180.088,03	144.419,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.927,79	142.731,04
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	563.658,41	514.971,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	0,00	(3.874,35)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	3.830,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	3.830,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	3.830,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	(44,35)
CAIXA		
INICIAL	73,03	117,38
FINAL	73,03	73,03
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	73,03	73,03


Heitor Sábio José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SETC



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2022. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual; apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O montante aprovado para Unidade Gestora 36101 – Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC – foi de R\$ 3.270.000,00, tendo no decorrer do exercício recebidos créditos de R\$ 305.500,00; perfazendo o montante autorizado de R\$ 3.575.500,00.

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, são reconhecidas no momento do recebimento, e as despesas pelo regime de competência, ocorrem no momento do fato gerador, de acordo com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

A dotação atualizada para as despesas intraorçamentárias no exercício perfazem o montante de R\$ 182.500,00, sendo empenhados e executados o montante de R\$ 180.088,03.

2. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Evidencia-se que o saldo para o exercício seguinte de R\$ 73,03 é o mesmo valor recebido no exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 73,03.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial apresenta o detalhamento do ativo: ativo circulante e ativo não circulante, e do passivo: passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores que apresentaram saldo final negativo no valor de R\$ (10.443,57).

No tocante ao Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, quadro anexo do Balanço Patrimonial, não foi possível anexar ao processo uma vez que sistema i-GESP não disponibiliza, até o momento, o referido Demonstrativo. De acordo com o MCASP 8ª Edição, “o total do superávit / déficit financeiro é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.” Diante disso, o superávit / déficit da SETC, no exercício de 2022, totalizou o seguinte:

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO: 2022	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO (A)	R\$ 73,03	R\$ 73,03
PASSIVO FINANCEIRO (B)	R\$ 93.069,67	R\$ 17.971,74
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (=) (A-B)	-R\$ 92.996,64	-R\$ 17.898,71

Fonte: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes / i-Gesp

Destaque-se que a fonte de recursos utilizada pela SETC é a 0101000000 - Tesouro - Recursos Ordinários.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Frisa-se o resultado patrimonial do exercício que foi de R\$ 19.941,61, evidenciando um resultado positivo, representando um aumento de mais de 58,50% em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 12.581,13, decorrente de crescimento nas de transferências e delegações recebidas.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, apresentando os fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento.

O exercício de 2022, os fluxos de caixa não tiveram movimentação, e ao final do exercício a não houve geração líquida de caixa. Permanecendo assim com o caixa de R\$ 73,03.

Aracaju/SE, 31 de Dezembro de 2022



Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2022
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCÁRIO	RAZÃO	
361011	SETC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406909	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
361011	SETC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0029	24401379	73,03	73,03	SALDO CONCILIADO


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências;
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada



Agência 029 Tipo 24 Conta 401379-7
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	73,03 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	73,03 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta
Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022
Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022 Saldo Anterior: 73,03

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
Nenhum lançamento para o período					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



Agência 014 Tipo 24 Conta 406909-1
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta
Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022
Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
Nenhum lançamento para o período					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009


Hélio Salino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2022

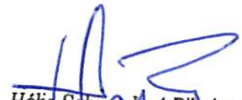
361011 - SETC

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2022NE000004	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	05.050.052/0001-96	0,00	461,98
TOTAL						0,00	461,98


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2022
	SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	361011 - SETC	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2022NE000004	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	05.050.052/0001-96	0,00	200,08
2022NE000006	3.1.90.11.00	0101000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	549.872,80	81.968,24
2022NE000009	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	0,00	993,98
2022NE000010	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	UNIVERSAL COM RCIO E SERVI OS LTDA EPP	03.595.833/0001-30	0,00	1.329,16
2022NE000014	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA	18.929.415/0001-00	0,00	409,65
2022NE000017	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	0,00	872,82
2022NE000018	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	0,00	36,93
2022NE000025	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	CS BRASIL FROTAS S A	27.595.780/0001-16	0,00	3.137,00
2022NE000197	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	LIBERTY SEGUROS S/A	61.550.141/0001-72	0,00	70,98
TOTAL						549.872,80	89.018,84


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DE SERGIPE
SECRET. DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

PAGINA - 001
EMISSAO - 06/01/2023
EMGETIS - SCER1436
HORA - 09:47:28

EXERCICIO: JAN/2022 A DEZ/2022

GRUPO DE MATERIAIS		SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO		SALDO ATUAL
CODIGO	DESCRICAO		ENTRADAS	SAIDAS	
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.723,54	2.203,46	1.718,68	7.208,32
02	MATERIAL DE LIMPEZA	2.888,66	4.194,86	2.933,78	4.149,74
03	MATERIAL DE INFORMATICA	28,00	0,00	0,00	28,00
04	MATERIAL DE ALIMENTACAO	1.889,87	5.046,40	4.361,72	2.574,55
06	MATERIAL DE COPA E COZINHA	58,47	0,00	8,50	49,97
07	JARDINAGEM E PAISAGISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	MATERIAL DE CONSUMO	1.465,29	280,00	587,08	1.158,21
99	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		13.053,83	11.724,72	9.609,76	15.168,79


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DE SERGIPE

PAGINA - 001

SECRET. DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

EMISSAO - 06/01/2023

SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE

EMGETIS - SCER1437

DEMONSTRATIVO SINTETICO DA MOVIMENTACAO DO ALMOXARIFADO POR MATERIAL

HORA - 09:51:19

ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

EXERCICIO: JAN/2022 A DEZ/2022

CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAIDAS	
01.01.01.007-4	BLOCO P/RECADADO GRANDE (76X102)	74,98	0,00	4,89	70,09
01.01.01.008-2	BLOCO REQUISICAO DE MATERIAL	6,00	0,00	4,50	1,50
01.01.01.011-2	BOBINA PARA FAX	21,22	0,00	0,00	21,22
01.01.01.014-7	BORRACHA BRANCA MACIA - MERCUR	2,31	0,00	0,42	1,89
01.01.01.016-3	CAIXA P/ARQUIVO MORTO (PVC)	121,41	0,00	29,13	92,28
01.01.01.017-1	CAPA P/PROCESSO EM CARTOLINA A	857,95	0,00	235,66	622,29
01.01.01.018-0	CAPA P/ENCADERNACAO OFI-PRETA	14,83	0,00	1,10	13,73
01.01.01.019-8	CAPA P/ENCADERNACAO OFI-TRANSP	13,68	0,00	0,52	13,16
01.01.01.022-8	COLA BRANCA C/90 GRAMAS	21,31	0,00	0,00	21,31
01.01.01.023-6	COLA EM BASTAO 20G	24,64	0,00	4,48	20,16
01.01.01.027-9	COLCHETE P/PAPEIS N 14 CX C/72	68,21	0,00	3,59	64,62
01.01.01.028-7	CORRETIVO AQUOSO	4,70	0,00	0,94	3,76
01.01.01.033-3	ENVELOPE AMARELO 184X248-TIMBR	417,42	0,00	5,40	412,02
01.01.01.035-0	ENVELOPE VAI E VEM GRANDE	25,00	0,00	0,00	25,00
01.01.01.037-6	ESFEROGRAFICA AZUL	74,46	43,36	26,23	91,59
01.01.01.038-4	ESFEROGRAFICA PRETA	1,12	0,00	0,74	0,38
01.01.01.039-2	ESFEROGRAFICA VERMELHA	9,24	0,00	0,00	9,24
01.01.01.040-6	ESPIRAL 14 MM	24,93	0,00	0,45	24,48
01.01.01.048-1	ESPIRAL 09 MM	21,00	0,00	0,00	21,00
01.01.01.049-0	ESTILETE LARGO 18 MM	3,44	0,00	0,00	3,44
01.01.01.052-0	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPATULA	7,26	0,00	1,14	6,12
01.01.01.062-7	GRAMPEADOR-MESA P/GRAMPO 26/6	160,80	0,00	53,60	107,20
01.01.01.064-3	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID	61,81	0,00	2,28	59,53
01.01.01.067-8	LAPIS BORRACHA	4,95	0,00	0,00	4,95
01.01.01.069-4	LAPIS GRAFITE Nq 2	20,31	0,00	3,33	16,98
01.01.01.071-6	LIVRO DE ATA C/100 FLS	33,43	0,00	0,00	33,43
01.01.01.073-2	PAPEL A4 RESMA C/500 FLS	154,66	2.065,60	1.056,94	1.163,32
01.01.01.074-0	PAPEL CARBONO 210X297MM AZUL	8,80	0,00	0,00	8,80
01.01.01.080-5	PASTA CLASSIF.PLASTIFICADA C/	0,94	0,00	0,00	0,94
01.01.01.081-3	PASTA SUSPENSIA P/ARQUIVO	227,68	0,00	18,20	209,48
01.01.01.082-1	PRANCHETA EM ACRILICO-FORMATO	58,80	0,00	11,76	47,04
01.01.01.085-6	PEGUE FACIL	37,85	0,00	0,00	37,85
01.01.01.086-4	PINCEL ATOMICO AZUL	13,00	0,00	0,00	13,00
01.01.01.087-2	PINCEL ATOMICO PRETO	11,00	0,00	0,00	11,00
01.01.01.088-0	PINCEL ATOMICO VERMELHO	12,87	0,00	0,00	12,87
01.01.01.099-6	ENVELOPE 114X229 OFICIO C/TIMB	106,13	0,00	0,81	105,32
01.01.01.100-3	ENVELOPE VAI E VEM MEDIO	18,00	0,00	0,00	18,00
01.01.01.106-2	BLOCO P/RECADADO PEQUENO (38X50)	31,74	0,00	16,56	15,18
01.01.01.107-0	BOBINA P/RELOGIO DE PONTO 57X4	105,00	0,00	65,00	40,00
01.01.01.108-9	BORRACHA DE APAGAR C/02 CORES	1,34	0,00	0,00	1,34
01.01.01.109-7	ESPIRAL 20 MM	3,53	0,00	0,00	3,53
01.01.01.111-9	LIVRO DE PROTOCOLO P/CORRESP	30,94	0,00	0,00	30,94
01.01.01.114-3	GRAMPO TRILHO PLASTICO(PCT C/	85,00	0,00	0,00	85,00
01.01.01.115-1	ENVELOPE BRANCO 184X248 S/TIMB	44,52	0,00	2,10	42,42
01.01.01.135-6	ENVELOPE AMARELO 260X360-TIMBR	437,39	0,00	5,27	432,12


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DE SERGIPE
SECRET. DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO SINTETICO DA MOVIMENTACAO DO ALMOXARIFADO POR MATERIAL
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

PAGINA - 002
EMISSAO - 06/01/2023
EMGETIS - SCER1437
HORA - 09:51:19

EXERCICIO: JAN/2022 A DEZ/2022

GRUPO DE MATERIAIS CODIGO	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAIDAS	
01.01.01.138-0	PASTA CLASSIF TRANSP C/ELASTIC	34,14	0,00	13,20	20,94
01.01.01.140-2	FITA ADESIVA CREPE 19X50	10,32	0,00	0,00	10,32
01.01.01.149-6	CLASSIFICADOR TAM OFIC TRILHO	53,90	0,00	0,00	53,90
01.01.01.151-8	REGUA PLASTICA 20 CM	0,29	0,00	0,00	0,29
01.01.01.152-6	REGUA PLASTICA 40 CM	5,70	0,00	0,00	5,70
01.01.01.156-9	ESPIRAL 12 MM	27,87	0,00	0,20	27,67
01.01.01.159-3	ESPIRAL 17 MM	4,65	0,00	0,00	4,65
01.01.01.161-5	ESPIRAL 24 MM	5,04	0,00	0,10	4,94
01.01.01.184-4	ENVELOPE 114X229 OFICIO S/TIMB	113,40	0,00	0,00	113,40
01.01.01.186-0	ENVELOPE 110 X 170 KN 63G	0,40	0,00	0,00	0,40
01.01.01.187-9	ENVELOPE 260 X 360 KO 63G	23,14	0,00	15,60	7,54
01.01.01.198-4	CLIPS 2/0 CX C/100 UNID	75,23	0,00	5,89	69,34
01.01.01.199-2	CLIPS 3/0 CX C/50 UNID	6,79	0,00	5,82	0,97
01.01.01.203-4	ESPIRAL 08 MM	21,00	0,00	0,00	21,00
01.01.01.207-7	ENVELOPE AMARELO 24X34 C/TIMBR	252,34	0,00	24,20	228,14
01.01.01.208-5	ENVELOPE AMARELO OURO 310X410	110,65	0,00	0,00	110,65
01.01.01.210-7	FITA ADESIVA DUREX 12X30	13,48	0,00	0,00	13,48
01.01.01.211-5	BLOCO RASCUNHO TIMBRE CGE 50FL	961,62	0,00	23,50	938,12
01.01.01.213-1	PAPEL MADEIRA 66X96	34,29	0,00	0,00	34,29
01.01.01.215-8	DVD-R 4,7 GB 120 M	20,55	0,00	0,00	20,55
01.01.01.216-6	CLIPS 4/0 CX C/50 UNID	9,18	0,00	0,70	8,48
01.01.01.217-4	COLCHETE P/PAPEIS N 12 CX C/72	112,14	0,00	2,67	109,47
01.01.01.218-2	GRAMPO TRILHO METAL CX C/50 UN	47,93	0,00	0,00	47,93
01.01.01.219-0	CLIPS 8/0 CX. C/25 UNID	12,56	0,00	0,00	12,56
01.01.01.220-4	ESTILETE ESTREITO 09 MM	0,96	0,00	0,64	0,32
01.01.01.227-1	PAPEL VERGE A4 120G CX C/50 FL	53,10	0,00	0,00	53,10
01.01.01.231-0	PAPEL LINHO A4 120G/M PC 50 FL	49,01	0,00	0,00	49,01
01.01.01.236-0	PASTA COM BOLSO EM PAPEL CARTA	234,07	0,00	0,00	234,07
01.01.01.237-9	ELASTICO BRANCO C/TIMBRE CGE P	645,00	0,00	0,00	645,00
01.01.01.238-7	TESOURA GRANDE	30,00	0,00	6,00	24,00
01.01.01.239-5	TESOURA MEDIA	5,20	0,00	0,00	5,20
01.01.01.244-1	MARCA TEXTO AMARELO	18,90	0,00	11,90	7,00
01.01.01.250-6	PILHA ALCALINA AA CARTELA COM	17,84	0,00	0,00	17,84
01.01.01.253-0	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	13,70	0,00	0,00	13,70
01.01.01.254-9	ENVELOPE AMARELO OURO 260X360	69,89	0,00	2,79	67,10
01.01.01.255-7	PAPEL CARBONO 210X297MM PRETO	20,93	0,00	0,62	20,31
01.01.01.256-5	CAPA P/ENCADERNACAO A4 TRANSP	2,56	0,00	0,00	2,56
01.01.01.257-3	CLIPS 0/0 CX C/100 UNID	44,37	0,00	3,06	41,31
01.01.01.258-1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VE	28,80	0,00	0,00	28,80
01.01.01.259-0	FITA ADESIVA TRANSP 45X45	23,00	0,00	18,40	4,60
01.01.01.260-3	DISPENSER EM ABS PARA ALCOOL G	24,00	0,00	0,00	24,00
01.01.01.263-8	PILHA PALITO CARTELA NCOM 2UNI	0,00	94,50	28,35	66,15
TOTAL GRUPO: 01 MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.723,54	2.203,46	1.718,68	7.208,32


Helio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DE SERGIPE

PAGINA - 003

SECRET. DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

EMISSAO - 06/01/2023

SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE

EMGETIS - SCER1437

DEMONSTRATIVO SINTETICO DA MOVIMENTACAO DO ALMOXARIFADO POR MATERIAL

HORA - 09:51:19

ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

EXERCICIO: JAN/2022 A DEZ/2022

CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAIDAS	
02.01.01.003-9	AGUA SANITARIA 1000ML	43,60	46,42	39,27	50,75
02.01.01.004-7	CESTO P/LIXO EM PLASTICO	3,82	0,00	0,00	3,82
02.01.01.006-3	DESINFETANTE PINHO FRASCO 500	39,60	0,00	39,60	0,00
02.01.01.008-0	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUCA	3,90	61,00	31,27	33,63
02.01.01.009-8	ESPONJA DE ACO PC C/08 UNID	10,00	30,00	1,42	38,58
02.01.01.014-4	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA TAM	33,40	0,00	0,00	33,40
02.01.01.015-2	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	422,28	240,00	416,32	245,96
02.01.01.017-9	PANO DE CHAO	76,37	92,40	120,20	48,57
02.01.01.022-5	PAPEL HIGIENICO FL.DUPLA 4RI	164,70	240,00	209,70	195,00
02.01.01.023-3	PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO 125	155,00	790,14	114,75	830,39
02.01.01.024-1	SABAO DE COCO EM BARRA TABLETE	1,88	0,00	1,88	0,00
02.01.01.025-0	SABAO EM PO PCTE C/ 500 GRAMAS	0,00	89,90	50,75	39,15
02.01.01.027-6	SACO P/LIXO CAP/60 LITROS	121,00	173,50	65,88	228,62
02.01.01.031-4	VASSOURA PLASTICA P/VASO SANIT	27,20	0,00	0,00	27,20
02.01.01.035-7	DESINFETANTE LIQUIDO TALCO-5LT	0,00	180,00	30,00	150,00
02.01.01.040-3	LUSTRA MOVEIS 200 ML	63,24	0,00	12,36	50,88
02.01.01.042-0	LAMPADA FLUORECENTE 20W X 110V	73,50	0,00	0,00	73,50
02.01.01.051-9	FOSFORO (BOTE)	4,60	34,00	8,00	30,60
02.01.01.052-7	FLANELA EM ALGODAO MD 40X60	46,07	0,00	20,34	25,73
02.01.01.057-8	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO-5	55,00	0,00	55,00	0,00
02.01.01.058-6	ALCOOL ETILICO A 70%	364,00	432,00	417,24	378,76
02.01.01.067-5	VASSOURA DE VASCULHAR CABO MAD	7,40	0,00	0,00	7,40
02.01.01.068-3	ACIDO MURIATICO 1000 ML	83,22	0,00	17,52	65,70
02.01.01.075-6	RODO DE MADEIRA C/30 CM.	32,00	0,00	0,00	32,00
02.01.01.078-0	VASSOURA DE PELO SINTET C/40CM	22,80	165,00	22,80	165,00
02.01.01.082-9	ESCOVA P/ LIMPEZA DE MATERIAL	4,56	0,00	0,00	4,56
02.01.01.083-7	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS	3,00	142,50	9,21	136,29
02.01.01.088-8	ALCOOL GEL 70% 500G	230,40	450,00	243,53	436,87
02.01.01.090-0	BALDE PLASTICO C/ALCA DE METAL	4,20	0,00	0,00	4,20
02.01.01.091-8	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5L	29,88	204,00	46,88	187,00
02.01.01.092-6	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L	0,00	144,00	0,00	144,00
02.01.01.093-4	SACO P/LIXO CAP/100 LITROS PC	76,30	590,00	244,87	421,43
02.01.01.094-2	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRAN	624,24	0,00	624,24	0,00
02.01.01.095-0	RODO REVEST EM PLAST BORRACHA	21,00	0,00	0,00	21,00
02.01.01.096-9	VASSOURA DE PIACAVA SINTETICA	32,50	0,00	9,75	22,75
02.01.01.097-7	PA PARA LIXO REVEST EM PLASTIC	8,00	0,00	0,00	8,00
02.01.01.098-5	AGUA SANITARIA 5LT	0,00	90,00	81,00	9,00
TOTAL GRUPO: 02 MATERIAL DE LIMPEZA		2.888,66	4.194,86	2.933,78	4.149,74
03.01.01.056-7	BATERIA P/PLACA MAE MOD CR2032	28,00	0,00	0,00	28,00
TOTAL GRUPO: 03 MATERIAL DE INFORMATICA		28,00	0,00	0,00	28,00
04.01.01.001-7	ACUCAR CRISTAL PCTE C/ 1 KG	318,70	220,00	525,50	13,20



Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

GOVERNO DE SERGIPE
SECRET. DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO SINTETICO DA MOVIMENTACAO DO ALMOXARIFADO POR MATERIAL
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

PAGINA - 004
EMISSAO - 06/01/2023
EMGETIS - SCER1437
HORA - 09:51:19

EXERCICIO: JAN/2022 A DEZ/2022

GRUPO DE MATERIAIS		SALDO ANTERIOR	M O V I M E N T A C A O		SALDO ATUAL
CODIGO	DESCRICAO		ENTRADAS	SAIDAS	
04.01.01.003-3	CAFE EM PO A VACUO 250G	839,51	2.377,40	2.133,16	1.083,75
04.01.01.008-4	COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML P	237,55	0,00	45,77	191,78
04.01.01.009-2	GUARDANAPO DE PAPEL	27,54	0,00	18,63	8,91
04.01.01.010-6	ADOCANTE DIETETICO 100 ML	15,36	0,00	0,00	15,36
04.01.01.011-4	AGUA MINERAL GARRAFAO 20 LT	182,99	1.008,00	1.069,62	121,37
04.01.01.018-1	AGUA MINERAL S/GAS COPO 200ML	36,00	298,00	287,80	46,20
04.01.01.026-2	PRATO DESCARTAVEL PCTE C/10 UN	154,14	0,00	36,70	117,44
04.01.01.029-7	PRATO DESCARTAVEL 21CM PC C/10	78,08	0,00	11,83	66,25
04.01.01.030-0	COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/1	0,00	1.059,00	232,71	826,29
04.01.01.031-9	AGUA MINERAL 500ML FD 12GF	0,00	84,00	0,00	84,00
TOTAL GRUPO: 04 MATERIAL DE ALIMENTACAO		1.889,87	5.046,40	4.361,72	2.574,55
06.01.01.003-8	PANO DE PRATO	58,47	0,00	8,50	49,97
TOTAL GRUPO: 06 MATERIAL DE COPA E COZINHA		58,47	0,00	8,50	49,97
TOTAL GRUPO: 07 JARDINAGEM E PAISAGISMO		0,00	0,00	0,00	0,00
08.00.00.001-7	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LATEX	155,29	0,00	155,29	0,00
08.00.00.002-5	MASCARA CIRURGICA DESC C/ELAST	450,00	280,00	431,79	298,21
08.00.00.003-3	FERRAGENS SUPERIOR EM METAL CR	60,00	0,00	0,00	60,00
08.01.01.011-3	MOLA HIDRAULICA METAL P/PISO	800,00	0,00	0,00	800,00
TOTAL GRUPO: 08 MATERIAL DE CONSUMO		1.465,29	280,00	587,08	1.158,21
TOTAL GRUPO: 99 MATERIAL DE ENTRADA DIRETA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		13.053,83	11.724,72	9.609,76	15.168,79


Hélio Sabino José Ribetto Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

XXIX
ANEXO XXIX

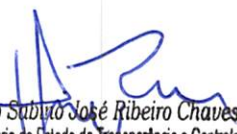
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Declaro que foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 28 de dezembro de 2022, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2022.



HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES
Diretor Administrativo Financeiro



Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO X

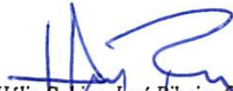
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO

01/01/2022 A 31/12/2022

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO				
TOTAL GERAL				


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO				
			TOTAL GERAL	


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO				
				TOTAL GERAL

TOTAL GERAL

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO				
TOTAL GERAL				


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	153.701,30					153.701,30
Equipamento de proteção, segurança e socorro	1.800,00					1.800,00
Outras máquinas, Aparelhos, Equipamentos e ferramentas	86.470,18					86.470,18
Bens de Informática	45.678,99	SEM MOVIMENTO				45.678,99
Aparelhos e utensílios domésticos	7.588,92					7.588,92
Máquinas e utensílios de escritório	784,00					784,00
Materiais Culturais, educacionais e de comunicação	8.668,63					8.668,63
Demais bens móveis	2.710,58					2.710,58
BENS IMÓVEIS	-					
TOTAL GERAL	153.701,30					153.701,30


 Helio Sabino José Ribeiro Chaves
 Secretária de Estado da Transparência e Controle
 Contador
 CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO / PERÍODO:

01/01/2022 A 31/12/2022

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade*	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato Centralizado	32/2019	PE 122/2019	Localiza Rent a Car	15/08/2022 até 14/08/2023	0842	3390	Serviços de locação de Veiculos de representação sem motorista	31.440,60	32.241,40
Contrato Centralizado	07/2020	PE 33/2020	OI SA	30/03/2022 até 29/03/2023	0842	3390	Telefonia Fixa	10.920,00	19.784,29
Contrato Centralizado	08/2020	PE 33/2020	Telemar Norte e Leste S/A	30/03/2022 até 29/03/2023	0842	3390	Telefonia Fixa/0800	3.792,00	901,06
Contrato Individualizado	01/2022	DV 1529/2022	HYT Serviços	05/09/2022 até 31/12/2022	0842	3390	Manutenção Ares-condicionados	8.946,00	4.592,28
Contrato Individualizado	9912477425	DP 570/2019	Correios	13/08/2019 até 12/08/2024	0842	3390	Serviços postais	17.600,00	90,56
Contrato Centralizado	ARP 65/2021	PE 94/2021	CS Brasil	08/03/2022 até 07/03/2023	0842	3390	Locação de veículo popular sem motorista	37.632,00	26.864,84
Contrato Centralizado	34/2018	PE 267/2018	Universal	06/12/2021 até 05/12/2022	0842	3390	Reprografia	14.400,00	15.724,40
Contrato Centralizado	34/2018	PE 267/2018	Universal	06/12/2022 até 05/12/2023	0842	3390	Reprografia	15.000,00	0,00
Contrato Centralizado	02/2020	PE 236/2019	TIM SA	16/03/2022 até 15/03/2024	0842	3390	Telefonia Móvel	1.073,16	1.835,65
Contrato Centralizado	43/2019	PE 189/2019	BK	04/05/2022 até 03/11/2024	0842	3390	Internet	10.967,40	5.062,49
Contrato Centralizado	47/2019	PE 240/2019	Vale card	01/01/2022 até 31/12/2022	0842	3390	Combustível	30.000,00	22.186,85
TOTAL GERAL								181.771,16	129.283,82

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.


Hélio Sapino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

[illegible]

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

<i>Número de ordem</i>	<i>Tipo do Benefício</i>	<i>Beneficiário</i>	<i>CPF</i>	<i>Objeto/Finalidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor (R\$)</i>
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

ANEXO XVI

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE **EXERCÍCIO/PERÍODO** 01/01/2022 A 31/12/2022

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaramos para os devidos fins de direito e esclarecimento que se encontra na Gerência e Pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, cópia da Declaração de Imposto de renda, exercício 2022, Ano Calendário 2023, do Secretário de Estado da Transparência e Controle Sr. **ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO** a e o Sr. **BENEDITO DE FIGUEIREDO**, como também os comprovantes de entrega do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através dos Ofícios/SETC nº 364 e 365 de 30 de maio de 2022.

Aracaju, 21 de março 2023.


SILVIA DE BRITO COSTA
Coordenadoria de Recursos Humanos


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6

OFÍCIO Nº 364/2022-SETC
30 DE MAIO DE 2022

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

OFÍCIO Nº 365/2022-SETC
30 DE MAIO DE 2022

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)



SECRETARIA DE ESTADO DA
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SETC



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS DE
COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Em cumprimento ao item 3, alínea h do Art. 9º da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, declaro que não existem pendências quanto à prestação de contas de Suprimentos de Fundos em relação ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2022


Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Contador
CRC/SE - 006361/O-6



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES
REGISTRO.....	: SE-006361/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.864.535-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 29/03/2023 as 11:26:18.
Válido até: 27/06/2023.
Código de Controle: 415279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4/2023-SETC, Datada de: 17/04/2023.

Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO - SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2022

Página 1 de 1

Senhor Diretor,

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, encaminhamos a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, que teve como gestores os senhores Alexandre Brito de Figueiredo, referente ao período de 01/01/2022 a 01/04/2022 e Benedito de Figueiredo, referente ao período de 04/04/2022 a 31/12/2022.

Para tanto, solicitamos que sejam adotadas as providências a cargo desta Secretaria e colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executivo(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EBTX-HHRE-JZRL-OPFC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

- Sheila Feitosa Macedo - 17/04/2023 09:38:48



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/18

PROCESSO Nº: 57/2023-PREST-CONTAS-SETC

ENTIDADE: Secretaria de Estado da Transparência e Controle

GESTOR: Benedito de Figueiredo

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 42/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes elencados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 45 e 46, de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 17/04/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 131 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GSE (folhas 1 a 130); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/18

Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SETC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 45 e 46, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º, alínea “b”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 47 a 58, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

Dessa forma, fica evidenciado que a Secretaria contou com os seguintes Gestores durante o exercício:

GESTOR: Alexandre Benedito de Figueiredo
PERÍODO: 01/01/2022 a 01/04/2022
GESTOR: Benedito de Figueiredo
PERÍODO: 04/04/2022 a 31/12/2022

2.3 – Do Relatório de Atividade

O “Relatório de Atividade”, emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 2 a 44, divulgando a Instituição e identidade institucional, bem como as competências legais, demonstrando ainda as principais ações realizadas no exercício, como também os aspectos de gestão do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da IN Nº 001/SETC/2021, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi anexado à fl. 59, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da IN Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pelos Órgãos de controle, bem como pelas entidades do Judiciário e do Legislativo.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/18

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 3.270.000,00**, referente a Recursos do Tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 63 a 65.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, fls. 60 a 62, durante o exercício de 2022, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, fl. 66, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	3.270.000,00
B	Créditos Adicionais	329.000,00
C	Dotação anulada	23.500,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	3.575.500,00

2.5.3 – Receita**2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 68, verifica-se que não houve receita orçada para o exercício, evidenciando que não houve movimentação no período.

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

2.5.4 – Despesa**2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fl. 67, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 3.575.500,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/18

o total de **R\$ 3.435.703,49**, representando aproximadamente **96,09%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 139.796,51**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.555.500,00	3.435.703,49	119.796,51
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL	3.575.500,00	3.435.703,49	139.796,51

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício de 2022, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados” no montante de **R\$ 89.018,84** e houve inscrição em “Restos a Pagar Processados” no montante de **R\$ 461,98**, conforme elencado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 108 e 109.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 70, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da IN Nº 001/SETC/2021, e registra o saldo de restos a pagar para o exercício seguinte de **R\$ 93.069,67**, conforme detalhado no quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	17.382,50	89.480,82	17.382,50	89.480,82
DEPÓSITOS	589,24	566.219,84	563.220,23	3.588,85
TOTAL	17.971,74	655.700,66	580.602,73	93.069,67

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 86, e não registra movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/18

001/SETC/2021, à fl. 87, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário* demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 89 a 92, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 3.435.703,49**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	3.435.703,49
(=)	Superavit / Deficit Orçamentário	-3.435.703,49

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 69.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 91, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 8.514,69**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 8.358,52**, e cancelado o valor de **R\$ 156,17**, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 92, verificou-



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/18

se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 8.867,81**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 8.867,81**, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Receita Prevista	0,00	

Este quociente apresenta o valor 0,00 uma vez que não foi realizada previsão e nem arrecadação de receitas.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	3.435.703,49	0,96
Despesa Autorizada	3.575.500,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,96**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 139.796,51**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Despesa Executada	3.435.703,49	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 3.435.703,49**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de*



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/18

caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 93, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.830,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	3.435.703,49	3.197.578,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.360.449,39	3.208.733,83	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	3.830,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	656.138,84	528.544,85	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	580.884,74	539.744,42
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	73,03	117,38	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	73,03	73,03
TOTAL	4.016.661,26	3.741.226,06	TOTAL	4.016.661,26	3.741.226,06

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 73,03**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 4.016.588,23**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 73,03**, gerou ingressos no total de **R\$ 4.016.661,26**; e
- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 4.016.588,23**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 73,03**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 73,03**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 73,03**, constatou-se que não houve movimentação no exercício.
- c) Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de **R\$ 89.018,84**, e houve inscrição de Restos a Pagar Processados, no valor de **R\$ 461,98**, observados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar”, do Relatório Balancete Contábil.
- d) Os valores de **R\$ 8.358,52** e **R\$ 8.867,81**, referentes aos “Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos e 6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/18

Contábil, bem como no Anexo do Balanço Orçamentário “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	0,00
Despesa Orçamentária	3.435.703,49	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 3.435.703,49**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	656.138,84	1,13
Despesa Extraorçamentária	580.884,74	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,13** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 75.254,10**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	656.138,84	0,16
Despesa	4.016.588,23	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias é superior ao resultado da soma das



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/18

Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,16** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	73,03	1,00
Saldo do exercício anterior	73,03	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é **1,00**, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece é igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma que não houve movimentação no exercício.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 94 a 101, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	15.241,82	13.126,86	CIRCULANTE	70.282,03	77.665,11
NÃO CIRCULANTE	153.701,30	153.701,30	NÃO CIRCULANTE	0,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.661,09	89.163,05
TOTAL	168.943,12	166.828,16	TOTAL	168.943,12	166.828,16

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 168.943,12**. Comparando-se ao exercício



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/18

anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 1,26%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.114,96**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 15.241,82**, representando aproximadamente 9,02% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 153.701,30**, representando 90,98% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 70.282,03**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 9,51%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 7.383,08**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, apresentou o valor de **R\$ 98.661,09**, detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
19.941,61	41.640,12	61.581,73	37.079,36	98.661,09

Dessa forma, o Patrimônio Bruto (Ativo Total) registrou o montante de **R\$ 168.943,12**, sendo originado por **R\$ 70.282,03** de capital de terceiros e por **R\$ 98.661,09** de capital próprio.

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 95, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 9.642,25**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 89.018,84**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 96, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/18

registra que não houve movimento no exercício.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, estando em acordo com o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um *deficit* no valor de **R\$ 92.996,64**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 82.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	73,03	0,001
Passivo Circulante	70.282,03	

Este índice demonstra que a SETC possui a quantia de **R\$ 0,001** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	15.241,82	0,22
Passivo Circulante	70.282,03	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a SETC não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 55.040,21**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante +



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/18

Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	15.241,82	0,22
PC + PNC	70.282,03	

Neste caso, a **SETC** não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	70.282,03	0,42
ATIVO TOTAL	168.943,12	

Este índice demonstra o grau de endividamento da **SETC**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,42** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	73,03	0,001
Passivo Financeiro	93.069,67	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,001** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de **R\$ 92.996,64**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	168.870,09	2,55
Passivo Permanente	66.231,20	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente,



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/18

existindo a quantia de **R\$ 2,55** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 98 a 100, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício de 2021, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial positivo** de **R\$ 19.941,61**, demonstrando um crescimento de aproximadamente 58,50% em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.360.449,39	3.208.733,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.340.507,78	3.196.152,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	19.941,61	12.581,13

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 101, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” evidenciou uma redução de caixa e equivalente de caixa no valor de **R\$ 0,00**, conforme quadro a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-3.874,35
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	3.830,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	0,00	-44,35

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 102 a 104, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial**2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras**

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram um saldo de **R\$ 73,03**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 70.282,03**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	73,03
(-)	Passivo Circulante	70.282,03
=	Resultado	-70.209,00

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 105 a 107, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pelas conciliações das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/18

Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 15.168,79**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 16,20%, atingindo um crescimento no valor de **R\$ 2.114,96**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 110. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 13.053,83**, que adicionado ao valor de **R\$ 11.724,72**, referente às entradas, e subtraído o valor de **R\$ 9.609,76**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 15.168,79**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total no valor de **R\$ 15.168,79**, apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” às fls. 111 a 114, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 115, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 153.701,30**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 116, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação no exercício, estando em conformidade com o observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 117, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/18

informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 118, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexos XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 119, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, fl. 120, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado à fl. 121 e registra, no exercício, o valor total celebrado de **R\$ 181.771,16** e o valor total executado de **R\$ 129.283,82**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado à fl. 122 e registra que não houve movimentação no exercício.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos) foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, às fls. 123 e 124, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 125 a 127,



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/18

conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 128, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**, contendo 131 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 130, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/18

Contador(a)
CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DGII-MZ5J-REGW-D2TA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 18/04/2023 12:35:45



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

PROCESSO Nº: 57/2023-PREST-CONTAS-SETC

ENTIDADE: Secretaria de Estado da Transparência e Controle

GESTOR: Benedito de Figueiredo

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 42/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 42/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**, contendo 131 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 130, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 42/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **SETC**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RPAV-S0KZ-KWMZ-XXYO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 18/04/2023 12:55:22



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 57/2023-PREST-CONTAS-SETC
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
GESTOR: BENEDITO DE FIGUEIREDO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 42/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 42/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6T8Y-RMJL-MECV-O78S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 19/04/2023 13:47:15



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 164/2023-SETC

Aracaju, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE

Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n - Capucho

Aracaju/SE - CEP: 49.081-020

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas Anual/2022 ao TCE/SE.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, nos termos da Lei Complementar nº 205/2011, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o inteiro teor do processo original da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2022 desta SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC, cujas folhas etão numeradas de 01 (um) a 156 (cento e cinquenta e seis), contendo o Relatório Técnico de Análise da PCA nº 42/2023/SETC, o Certificado de Auditoria nº 42/2023/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos pela SETC, conforme documentos às fls. 132 (cento e trinta e dois) a 154 (cento e cinquenta e quatro) do **Processo nº 57/2023- PREST - CONTAS - SETC**, para fins de exame e julgamento por essa Corte de Contas.

2. Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado Interino

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L2ZH-JSRD-WHRQ-9SPS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 20/04/2023 14:27:05

**RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
SAGRES**

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)**